BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVII — Nº 5 CAPITAL FEDERAL SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 1962

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos têrmos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 20, 22 e 27 do mês em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos seguintes vetos presidenciais:

Dia 20:

veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.752, de 1960, na Câmara e nº 118, de 1961, no Senado, que reestrutura o Quadro de Oficiais Dentistas do Exército, modificando a Lei nº 2.414, de 8 de fevereiro de 1955;

veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.970, de 1961, na Câmara e nº 127, de 1961, no Senado, que orça a Receita e fixa a Despesa da União para 1962;

Dia 22:

veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.209, de 1961, na Câmara e nº 202, de 1961, no Senado, que complementa o art. 6º da Emenda Constitucional nº 3, relativamente à Magistratura e ao Ministério Público e dá outras providências;

veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3.378, de 1961, na Câmara e nº 175, de 1961, no Senado, que aplica aos cargos e funções do Quadro do Pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho da 1ª Região disposições das Leis ns. 3.780 de 12 de julho de 1960 e 3.826, de 23 de novembro de 1960 e dá outras providências;

veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.839, de 1961, na Câmara e nº 193, de 1961, no Senado, que dispõe sôbre a organização do Ministério da Indústria e do Comércio;

Dia 27:

veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.222, de 1957, na Câmara e nº 13, de 1960, no Senado, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.

Congresso Nacional — Fevereiro de 1962.

AURO MOURA ANDRADE
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente — Senador Moura Andrade (PSD) — Em exercício.
Vice-Presidente — Senador Moura Andrade (PSD).
1º Secretário — Senador Cunha Mello (PTB).
2º Secretário — Senador Gilberto Marinho (PSD).
3º Secretário — Senador Argemiro de Figueiredo (PTB).
4º Secretário — Senador Novaes Filho (PL).
1º Suplente — Senador Mathias Olympio (PTB).
2º Suplente — Senador Guido Mondin (PSD).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder:
Felinto Müller (PSD).
Vice-Líderes:
Lima Teixeira (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Victorino Freire (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Guido Mondin (PSD).

Da Minoria

Líder:
João Villasboas (UDN).
Vice-Líderes:
Daniel Krieger (UDN).
Mem de Sá (PL).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Líder:
Benedito Valladares.
Vice-Líderes:
Gaspar Velloso.
Vitorino Freire.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder:
Daniel Krieger.
Vice-Líderes:
Rui Palmeira.
Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder:
Barros Carvalho.
Vice-Líderes:
Nelson Maculan.
Fausto Cabral.
Arlindo Rodrigues.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder:
Mem de Sá.
Vice-Líder:
Aloísio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder:
Jorge Maynard.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Líder:
Lino de Matos.

Representação Partidária

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

1. Lobão da Silveira — Pará.
2. Victorino Freire — Maranhão.
3. Sebastião Archer — Maranhão.
4. Eugênio Barros — Maranhão.
5. Menezes Pimentel — Ceará.
6. Jarbas Maranhão — Pernambuco.
7. Silvestre Péricles — Alagoas.
8. Ary Vianna — Espírito Santo.
9. Jefferson Aguiar — Espírito Santo.
10. Gilberto Marinho — Guanabara.
11. Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.
12. Moura Andrade — São Paulo.
13. Gaspar Veloso — Paraná.
14. Alô Guimarães — Paraná.
15. Francisco Gallotti — Santa Catarina.
16. Guido Mondin — Rio Grande do Sul.
17. Benedito Valadares — Minas Gerais.

18 Filinto Müller — Mato Grosso.
19 Juscelino Kubitschek (licenciado — em exercício o suplente José Feliciano) — Goiás.
20 Pedro Ludovico — Goiás.

Licenciado o Senador Rui Carneiro (Paraíba) Em exercício o seu suplente Sr Salviano Leite do PTB.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

1. Mourão Vieira — Amazonas.
2. Zacarias de Assunção - Pará.
3. Joaquim Parente — Piauí.
4. Fernandes Távora — Ceará.
5. Reginaldo Fernandes — Rio
14. Nelson Maculan — Paraná.
6. Sergio Marinho — Rio Grande do Norte.
7. João Arruda — Paraíba.
8. Afrânio Lages — Alagoas.
9. Rui Palmeira — Alagoas.
10. Heribaldo Vieira — Sergipe.
11. Ovídio Teixeira — Bahia.
12. Del Caro — Espírito Santo.
13. Afonso Arinos — Guanabara.
14. Padre Calazans — São Paulo.
14. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
16. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
17. Milton Campos — Minas Gerais
18. João Vilasboas — Mato Grosso.
19. Lopes da Costa — Mato Grosso.
20. Coimbra Bueno — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

1. Cunha Mello — Amazonas.
2. Vivaldo Lima — Amazonas.
3. Mathias Olympio — Piauí.
4. Leônidas Mello — Piauí.
5. Fausto Cabral — Ceará.
6. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
7. Salviano Leite (Suplente do Senador Rui Carneiro) — Paraíba.
8. Barros Carvalho — Pernambuco.
9. Lourival Fontes — Sergipe.
10. Lima Teixeira — Bahia.
11. Caiado de Castro — Guanabara.
12. Arlindo Rodrigues — Rio de Janeiro.
13 Miguel Couto — Rio de Janeiro.
15 Saulo Ramos — Santa Catarina, Grande do Norte.
16 Nogueira da Gama — Minas Gerais.

PARTIDO LIBERTADOR

1. Novaes Filho — Pernambuco.
2. Aloísio de Carvalho — Bahia.
3. Mem de Sá — Rio Grande do Sul

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

1. Jorge Maynard — Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

1. Lino de Matos — São Paulo.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

1. Paulo Fender — Pará.

SEM FGENDA

1. Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

RESUMO

PSD	20
UDN	20
PTB	16
PL	3
PSP	1
PTN	1
MTR	1
S/Legenda	3
	63

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
Cunha Mello.
Gilberto Marinho.
Argemiro Figueiredo.
Novaes Filho.
Mathias Olympio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES			FUNCIONÁRIOS		
Capital e Interior			Capital e Interior		
Semestre	Cr$	50,00	Semestre	Cr$	39,00
Ano	Cr$	96,00	Ano	Cr$	76,00
Exterior			Exterior		
Ano	Cr$	136,00	Ano	Cr$	108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr$ 0,50.

Guido Mondim.
Reginaldo Fernandes.

Secretário: Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Péricles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).
Barros Carvalho (PTB).

SUPLENTES

1. Rui Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
1. Ary Vianna (PSD).
2. Benedito Valladraes (PSD).
3. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaldo Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

TITULARES

Comissão de Economia

Gaspar Velloso, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).
Fernandes Távora (UDN).
Sergio Marinho (UDN).
Del Caro (UDN).
João Arruda (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTES

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovídio Teixeira (UDN).
5. Eugenio Barros (PSD.
2. Francisco Gallotti (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).

Secretário — José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

Titulares:

Nelson Maculan - Presidente (PTB)
Eugênio Barros — Vice-Presidente (PSD)
Alô Guimarães (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).
Ovídio Teixeira (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).
UDN
1 — Lopes da Costa
2 — Joaquim Parente
1 — Pedro Ludovico

Suplentes:

PSD
1 — Lobão da Silveira
3 — Francisco Gallotti
PTB
1 — Saulo Ramos
2 — Lima Teixeira

Secretária: Maria de Lurdes Ottos, Oficial Legislativo.

SUPLENTES

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Irineu Bornhausen (UDN).
4. Ovídio Teixeira (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Francisco Gallotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Saulo Ramos (PTB).
3. Sebastião Archer (PSD).
Aloysio de Carvalho (PL).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 15,30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel — Presidente (PSD).
Padre Calazans — Vice-Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL).
Reginaldo Fernandes (UDN).
Saulo Ramos (PTB).

Suplentes:

Coimbra Bueno (UDN).
Lino de Matos (PTN).
Lobão da Silveira (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Lima Teixeira (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).

Secretário: Evandro Fonseca Paranaguá.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente UDN.
Ary Vianna — Vice-Presidente — PSD.
Irineu Bornhausen — UDN.
Daniel Krieger — UDN.
Fernandes Távora — UDN.
Dix-Huit Rosado — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Gaspar Veloso — PSD.
Nogueira da Gama — PTB.
Lobão da Silveira — PSD.
Barros Carvalho — PTB.
Eugênio Barros — PSD.
Mem de Sá — PL.
Fausto Cabral — PTB.
Filinto Müller — PSD.
Saulo Ramos — PTB.

SUPLENTES

1. Milton Campos — UDN.
2. Joaquim Parente — UDN.
3. Ruy Palmeira — UDN.
4. Coimbra Bueno — UDN.
5. João Arruda — UDN.
6. Del Caro — UDN.
1. Silvestre Péricles — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Jarbas Maranhão — PSD.
4. Menezes Pimentel — PSD.
5. Pedro Ludovico — PSD.
6.
1. Vivaldo Lima — PTB.
2. Arlindo Rodrigues — PTB.
Sebastião Archer (PSD).
3. Paulo Fender — PTB.
4. Lima Teixeira — PTB.
1. Aloísio de Carvalho — PL.

Secretário: Renato de Almeida Chermont — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Ruy Carneiro, Vice-Presidente — (PSD).
Lima Teixeira, Presidente (PTB).
Lino de Matos (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Menezes Pimentel (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Francisco Gallotti (PSD).
Paulo Fender (PTB).

SUPLENTES

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
1. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lobão da Silveira (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Barros Carvalho (PTB).
2. Lourival Fontes (PTB).
3. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente — PTB
Rui Palmeira, Vice-Presidente — UDN
Afrânio Lages — UDN
Heribaldo Vieira — UDN
Benedicto Valadares — UDN
Gaspar Velloso — PSD
Paulo Fernandes — PSD
Lourival Fontes — PTB
Aloysio de Carvalho — PL
Victorino Freire — PSD.

SUPLENTES

1 — Milton Campos — UDN
2 — Venâncio Igrejas — UDN
3 — Sergio Marinho — UDN
1 — Menezes Pimentel — PSD
2 — Jefferson de Aguiar — PSD
3 — Ary Vianna — PSD

1 — João Mendes — PTB
2 — Barros Carvalho — PTB
3 — Mem de Sá — PL

Secretário: Eurico Jacy Auler, — Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Mourão Vieira — Presidente (UDN)
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente — PSD.
Joaquim Parente (UDN).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTES

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
1. Ruy Carneiro (PSD).
2. Benedito Valadares (PSD).
1. Nelson Maculan (PTB).
2. Fausto Cabral — (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Italina Cruz Alves, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes Comunicações e Obras Públicas

Titulares:

Jorge Maynard — Presidente (PSP)
Lino de Matos — Vice-Presidente (UDN).
Coimbra Bueno (UDN).
Vitorino Freire (PSD)
Fausto Cabral (PTB).

Suplentes:

UDN
1 — Sérgio Marinho
2 — João Arruda.
PSD
1 — Jefferson Aguiar
2 — Eugênio Barros
1 — Nelson Maculan

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente — (UDN).
Alô Guimarães, Vice-Presidente — (PSD).
Fernandes Távora (UDN).
Pedro Ludovico (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTES

1. DixHuit Rosado (UDN).
2. Lopes da Costa (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD).
1. Miguel Couto (PTB).

Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos. Veira Rodrigues Oficial Legislativo.
Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão Especial incumbida de emitir Parecer sôbre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1953, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações

Cunha Mello — Presidente (PTB).
Sergio Marinho — Relator (UDN).
Jorge Maynard (PSP).
Menezes Pimentel (PSD).
Jarbas Maranhão (PSD).
João Pires de Oliveira Filho — Se-

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente — (PSD).

Sérgio Marinho (UDN).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Francisco Gallotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTES

1. Fernandes Távora (UDN)
2. DixHuit Rosado (UDN).
3. Jorge Maynard (PSP).
2. Nelson Maculan (PTB).

Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel — Presidente (PSD).
Padre Calazans — Vice-Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão (PSD).
Reginaldo Fernandes (UDN).
Arlindo Rodrigues (PTB).
Saulo Ramos (PTB).
Mem de Sá (PL).

SUPLENTES

1 — Coimbra Bueno (UDN).
2 — Lino de Matos (PTN).
1 — Lobão da Silveira (PSD).
2 — Paulo Fernandes (PSD).
1 — Paulo Fender (PTB).
2 — Lima Teixeira (PTB).
1 — Aloysio de Carvalho (PL).

Secretário *ad-hoc*: *Eurico Jacy Auler*, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão especial para emitir parecer sôbre os documentos que instruem o Projeto de Resolução Nº 5, de 1961.

Senadores:

PL — Novaes Filho — Presidente.
UDN — Sergio Marinho — Vice-Presidnte.
PSD — Alô Guimarães.
PSD — Menezes Pimentel.
PTB — Nelson Maculan.

Secretário: Jose Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção — Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente (PSD).

Sérgio Marinho (UDN)
Jefferson de Aguiar (PSD).
Francisco Gallotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTES

Fernandes Távora — (UDN)
Dix-Huit Rosado (S/legenda).
Silvestre Péricles

Ruy Carneiro (PSD) — Substituto temporàriamente pelo Sr. Jose Feliciano.

Jorge Maynard (PSD)
Saulo Ramos (PTB)
Nelson Maculan (PTB)

Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos.

ATA DA 5ª SESSÃO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 8 DE FEVEREIRO DE 1962

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GILBERTO MARINHO E GUIDO MONDIN.

Às 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Paulo Coelho — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leônidas Mello — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Dix-Huit Rosado — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Barros Carvalho — Afrânio Lages — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Lima Teixeira — Del Caro — Ary Vianna — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — João Villasbôas — Lopes da Costa — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário, lê o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagem — Do Sr. Presidente da República, nº 67, nos seguintes têrmos:

"Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Pretendendo reexaminar a escolha para nomeação do Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil na Tailândia, solicito a Vossa Excelência tornar sem efeito a Mensagem nº 3, de 12 de janeiro do corrente ano, em que foi submetido à aprovação dos ilustres Membros do Senado Federal o nome do Senhor Antonio Roberto de Arruda Botelho".

Brasília, em 8 de fevereiro de 1962.

João Goulart

À Comissão de Relações Exteriores.

Ofício nº 83, de 8 do mês em curso, do Sr. Prefeito do Distrito Federal — Solicita seja posto à disposição da Prefeitura, sem ônus para o Senado, o Arquivologista, P1-4, Manoel José de Souza.

Aviso — Nº 3, de 5 do mês em curso, do Sr. Ministro das Relações Exteriores, como segue:

EM 5 DE FEVEREIRO DE 1962

Delegação do Brasil à XVI Assembléia Geral da ONU. Partida do Senador Ruy Carneiro.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar Vossa Excelência de que recebi telegrama do Senador Afonso Arinos de Mello Franco, Chefe da Delegação do Brasil à XVI Assembléia Geral das Nações Unidas em Nova York, comunicando o retôrno ao Brasil do Senador Ruy Carneiro que integrou aquela Missão na qualidade de Delegado nomeado pelo Govêrno.

2. Solicita-me o Senador Afonso Arinos transmitir a Vossa Excelência a satisfação que teve em trabalhar com o Senador Ruy Carneiro, expressando seus agradecimentos pela valiosa cooperação prestada àquela Missão, pela ilustre membro do Senado Federal.

3. Acentua o Chefe da Delegação do Brasil que foram especialmente proveitosos os serviços prestados por Sua Excelência como Delegado na Quinta Comissão da Organização das Nações Unidas.

4. Não posso deixar de ajuntar todo o meu apoio às elogiosas referências do Chefe da Delegação do Brasil, e de solicitar a Vossa Excelência se digne transmitir ao Senador Ruy Carneiro as expressões do agradecimento do Ministério das Relações Exteriores por mais êstes serviços prestados ao Brasil.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mui distinta consideração. — *Francisco Clementino de San Tiago Dantas.*

Aviso — Nº G-2-549, de 2 do mês em curso, do Sr. Ministro das Relações Exteriores, nos seguintes têrmos:

EM 2 DE FEVEREIRO DE 1962

Agradecimento de condolências.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência haver o Ministério das Relações Exteriores recebido comunicação da Embaixada do Peru informando que o Senado Federal de seu país aprovou votos de condolências ao Senado Federal do Brasil pela recente tragédia ocorrida em Niterói.

2. Informo Vossa Excelência de que nesta data enviei instruções ao Embaixador do Brasil em Lima para, pessoalmente, apresentar ao Presidente daquela Casa do Legislativo peruano os agradecimentos do Senado brasileiro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito. — *Renato Archer*, Ministro de Estado, interino.

Aviso n.º *DNU-DAF-1-940. (04)*, de do mês em curso, do Sr. Ministro as Relações Exteriores — Encaminha informações *solicitadas pelo* Senador João Villasboas no Requerimento n.º 550, de 1961.

TELEGRAMAS

De Santo André — SP — Auro Soares de Moura Andrade — Presidência do Senado Federal — Brasília — DF. — Solicitamos empenho Vossencia sentido revisão Projeto Telecomunicações, aprovado Câmara Deputados, que interfere autonomia municipal extravasa competência da União, delimitada item 12 artigo 15 Constituição Federal. — Atenciosamente — *Osvaldo Gimenes* — Prefeito *Municipal de Santo André*.

De Campo Grande — Rio — GB — Senador Auro Moura Andrade — Palácio Poderes — Brasília — DF. — Comunico Vossencia estar impedido livre exercício mandato virtude achar-me sob custódia Juiz Direito incurso Lei Segurança motivo intervir favor humildes lavradores presos espancados questões terras Saudações — Sebastião Conceição — Presidente Câmara Municipal de Itaguaí.

Urgente — De Orlândia — SP — Senador Auro Moura Andrade — Brasília — DF — A fim não atrapalhar vida dos pequenos municípios brasileiros não concordamos artigo 22 nova emenda Constituição, pois municípios perderão sua autonomia ficando sujeitos Tribunal Contas dos Estados. Queira trahsmitir nobre Casa nosso protesto. Aceite abraço cordial. — Pedro Tassanari Filho — Prefeito Municipal de Orlandia.

De Goiânia — Go. — Presidente Auro Moura Andrade — Senado Federal — Brasília — DF. — Face entrevista Deputado José Bonifácio publicada *"O Globo" dia quatro* dêste mês na qualidade presidente Assembléia Legislativa Estado Goiás e em nome Deputados Estaduais solicito Vossa Excelência transmita senhores senadores nosso mais veemente protesto contra quaisquer medidas que visem o retôrno Capital Federal para o Rio de Janeiro. — Atenciosamente — Luiz Fernando da Silva.

Santo André — SP — Dr. Auro Soares de Moura Andrade — Presidente do Senado Federal — Brasília — DF. — Solicitamos empenho Vossencia *sentido revisão* Projeto Telecomunicações, aprovado Câmara Deputados, que interfere autonomia Municipal e *extravasa competência* da União, delimitada item 12 Artigo 15 Constituição Federal. — Atenciosamente — *Anacleto* Campanela — Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do Expediente.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador João Villasboas.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ao ser adotado, pelo Congresso Nacional, o regime parlamentar no País, o povo brasileiro recebeu-o com certa desconfiança, aliás justificada, porque êle se apresentava de repente, sem a preparação antecipada da opinião pública, como solução para a crise surgida em nossa Pátria.

Decorridos mais de cinco meses da instalação dêsse regime, já não há mais desconfiança da parte do povo. Há, *sim, uma reação* contra a inoperância e a ineficiência do Conselho de Ministros, organizado para *governar o Brasil*, e de *todos* os lados surgem manifestações de que tarda a experiência parlamentarista em provar a *sua eficiência, ou a sua conveniência* aos interêsses nacionais.

Sr. Presidente, adotou-se, no País, um regime contrário à índole e à formação política do nosso povo.

Não poderia nem poderá servir de argumento para convencer o povo brasileiro o período da Monarquia, pois que, na realidade, no Brasil, não se praticou o Parlamentarismo, mas sim uma didatura exercida pelos Imperadores.

Os defensores do atual sistema de govêrno, *aquêles que o vieram pregando* através dos tempos, hoje se manifestam decepcionados com a inoperância do Conselho de Ministros.

O eminente Deputado Raul Pilla, homem do mais elevado critério, que batalhou tôda a vida pela implantação do Parlamentarismo em nossa *Pátria*, considerava que os erros da administração passada, tôda a deficiência do poder governamental brasileiro *nos setenta* e dois anos de regime presidencialista, desapareceriam por encanto desde o momento em que se *adotasse o regime parlamentar*.

No entanto, S. Exª, hoje, em declarações à Imprensa, confessa-se decepcionado com a ação parlamentarista de Govêrno.

Diz S. Exª em entrevista *concedida* ao "Correio da Manhã".

> "E' evidente que o sistema parlamentar ainda não entrou a praticar-se, sequer, e isso não por *defeitos próprios*, intrínsecos e irremovíveis, senão por obstáculos ocasionais, que o próprio sistema *acabará superando se o* não suprimirem abruptamente, e digo eu, criminosamente".

O primeiro e *mais sério dos entraves* ao funcionamento do sistema parlamentar é pessoal que, por dever do cargo, teria de constituir-lhe a maior garantia: o presidente da república, que, tendo sido vice-presidente por *sufrágio* universal, popular no sistema anterior, aceitou para poder ocupar a presidência, o sistema parlamentar, agora, que se acha empossado, parece não querer, adaptar-se ao cargo. E' caso puramente pessoal, digamos assim, uma idiossincrasia. O segundo obstáculo para a boa prática do novo sistema reside no Conselho de Ministros ou, mais exatamente, em seu presidente, que timbra em comportar-se como simples auxiliar do presidente da República, e não como verdadeiro chefe do govêrno, que, indiscutivelmente, é, *pelo ato* adicional.

Sr. Presidente, devemos reconhecer, na atitude do Sr. Presidente da República, um alto desprendimento. Eleito no sistema presidencial, com as atribuições que a Constituição de 1946 assegura, em continuação àquelas já asseguradas ao Presidente da República desde 1891, o Sr. João Goulart, com o fito de vencer a crise surgida e desejoso de que a paz e a ordem se restabelecessem no Brasil, concordou em investir-se no cargo de Presidente sob o regime parlamentarista, ou seja, com restrições às atribuições que a Constituição estabelecia e que o povo, na mais solene das suas manifestações, lhe conferira. Entretanto, diz o nobre parlamentar, Deputado Raul Pila, que S. Exa. teima em exercer as funções de Presidente de acôrdo com as normas anteriores de govêrno.

Não sei quais as razões do nobre Deputado para assim afirmar.

Se as críticas no tocante ao Primeiro Ministro são procedentes, da responsabilidade de sua investidura participou S. Exa. como membro da Câmara dos Deputados, aceitando pelo seu voto a nomeação de Presidente *do Conselho*.

Efetivamente, verifica-se que não foi feliz a escolha *do ilustre político* mineiro para aquêle cargo. S. Exa. ocupou vários postos na administração *pública nacional e de seu Estado*, sem nêles demonstrar grande acêrto na prática. Parece-me ainda criticável a escolha de S. Exa., *porquanto*, candidato a governador de Minas Gerais, seus conterrâneos negaram-lhe o *sufrágio do voto*. Ora, se não tinha condições para governar o Estado de Minas Gerais, se não foram evidenciadas *qualidades necessárias* ao desempenho dessa função restrita ao âmbito do Estado, é claro que não seria êle o *mais indicado* para se investir no Govêrno do País.

Sr. Presidente, a par dessas críticas *ao Gabinete* de Ministros, o fato real é que, até êste momento, êsse Gabinete não praticou um só ato de interêsse nacional, não enviou ao Congresso um só projeto de lei, não teve a iniciativa de uma única proposição que atendesse aos reclamos do povo brasileiro.

É verdade que, dentro do Conselho, isoladamente, destacam-se Ministros preocupados em desempenhar as funções do seu cargo e resolver os problemas da sua pasta. Entretanto, em conjunto, o Gabinete ainda não teve qualquer iniciativa em defesa do interêsse público.

Vejo, Sr. Presidente, que as dificuldades que surgem no funcionamento dêsse sistema, incompatível, como já disse, com a índole e a formação política do nosso povo, provêm do próprio Ato Adicional. A Emenda Constitucional que instituiu o parlamentarismo, e a que tão descabidamente se denominou de Ato Adicional, porque nada adicionou e sim substituiu a forma de govêrno estabelecida na nossa Constituição, traz o seu Artigo 7º assim elaborado:

> "Todos os atos do Presidente da *República, devem ser referendados* pelo Presidente do Conselho e pelo Ministro competente, como condição *da sua validade*".

Daí decorre, Sr. Presidente, que o atual Govêrno fraco como soem ser todos os governos de organização coletiva — e porisso mesmo, em todo o mundo, o parlamentarismo democrático está restrito aos países nórdicos, à Inglaterra especificamente, pois o que existe nos outros é uma ditadura do Primeiro Ministro — o atual govêrno dibra a sua autoridade governamental ao distribuí-la pelo Presidente da República, o Primeiro Ministro e mais os onze titulares componentes do Conselho de Ministros. Ato algum tem validade se não estiver firmado pelo Presidente da República, pelo Primeiro Ministro e pelo Ministro ou Ministros das pastas a que êle corresponda. Daí a divergência entre êsses homens, a impossibilidade, quase sempre, de concretizarem, num pensamento único a ideia comum, do que redunda a paralisia dos atos administrativos, tornando ineficiente o atual Govêrno.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Recebo sempre com a maior satisfação os apartes de V. Exa.

O Sr. Lima Teixeira — Estou ouvindo, com a atenção que V. Exa. merece, o discurso de crítica ao Govêrno, principalmente *ao Conselho de* Ministros. V. Exa. é presidencialista; inúmeras vêzes o tem declarado desta tribuna, *até mesmo quando votou contra* o parlamentarismo. Desejo entretanto dizer-lhe que, se há deficiências no atual govêrno, elas são justificadas. Saimos do sistema presidencialista para um parlamentarismo que não é puro, mas híbrido, como V. Exa. *mesmo* reconhece. Eu não era parlamentarista. Foi o ex-Presidente Jânio Quadros que, absorvendo em tôda *a sua plenitude* as atribuições do Poder Executivo, deu impressão ao povo brasileiro do que se transformaria *em ditador*. Por isso hoje digo: Deus nos livre de voltarmos ao presidencialismo, porque tanto está como a outra Casa do Legislativo de nada mais valeriam. Quem quer que se alçasse à presidência da República tentaria copiar o Sr. Jânio Quadros e tornar-se ditador. Estamos indo muito bem com o parlamentarismo. Reconheço que há deficiências, mas havemos de corrigi-las para podermos entrar numa fase de equilíbrio e estabilidade. Ainda ontem, como V. Exa. não ignora, nobre Senador João Villasboas as classes produtoras, em geral, ofereceram um empréstimo ao Govêrno de cêrca de cem bilhões de cruzeiros. Deram assim prova evidente da confiança que o sistema parlamentarista inspira aos brasileiros. Permita-me pois discordar de V. Exa., ilustre Líder da Minoria nesta Casa e presidencialista dos mais acatados.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito *agradeço*, Sr. Presidente, o aparte com que me honrou o nobre representante da Bahia.

S. Exa. *manifesta receio de*, se tornarmos ao presidencialismo, os governos que se sucederem descambem para a ditadura. Entretanto todos os governos anteriores exorbitaram — não apenas o do Sr. Jânio Quadros, mas *principalmente* o do Sr. Juscelino Kubitschek, que baixou mais de duzentos decretos, verdadeiros decretos-leis — porque usurparam funções do Legislativo, se legislar sôbre assuntos que se enquadravam nas atribuições dêste Poder. Os futuros governos o farão se o Congresso o permitir. Porque um Congresso que se retrai, que se diminui, que se curva diante do Executivo, aniquila-se. Se se coloca na posição que lhe compete, de guarda vigilante dos atos do Presidente da República, se não chancela desmandos e exageros da Presidência da República; se se compenetra realmente das suas atribuições legislativas, estou certo de que nenhuma ditadura se implantará no país.

O Sr. Lima Teixeira — Tenho justos receios.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — V. Exª tem receio de que uma ditadura se implante no regime presidencialista, eu porém, temo muito mais que ela possa vingar dentro do regime parlamentar. Como V. Exª sabe, em 80% dos países hoje regidos por êsse sistema os Primeiros Ministros são verdadeiros ditadores. Aqui mesmo, já se fala em atribuir ao Presidente do Conselho poderes discricionários.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exª um apartê?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Argumentemos para ver onde se encontra a razão. Como poderia o País beneficiar-se com o regime presidencialista se a *Constituição* — em boa hora alterada — dava extensos poderes ao Presidente da República? Êste, se não *fôsse* um democrata, poderia descambar para uma fôrma de govêrno prejudicial ao País, e nós, membros do Congresso, não o poderíamos impedir. No sistema parlamentarista, em que os membros do Congresso participam do Govêrno, a nós cabe a responsabilidade na escolha dos mais capazes, dos mais dignos, dos que possam bem administrar a coisa pública, a fim de formarmos um Conselho de elite, um Conselho de elite, um Conselho selecionado de homens do Congresso, de maneira a corresponder aos anseios do povo. Se

assim fizermos, o presidencialismo, ou a pessoa do Presidente da República, não terá melhores condições nem será mais eficiente do que um Conselho formado por uma equipe de homens de bem do próprio Congresso.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — V. Exª muito se aproxima do meu pensamento que em qualquer regime parlamentarisa para o exercício do Poder faz-se mister escolher os homens adequados. Se houve erros no passado, na escolha dos homens para a Presidência da República — diante das críticas atualmente feitas pelos próprios propugnadores do sistema parlamentarista, como o nobre deputado Raul Pila — houve êrro também na escolha do homem para Presidente do Conselho.

O Sr. Lourival Fontes — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com todo o prazer.

O Sr. Lourival Fontes — Estamos assistindo a um Govêrno sem unidade, sem autoridade, sem responsabilidade. Não se governa numa casa dividida. O Presidente da República nunca poderia abdicar nem renunciar aos direitos que a Constituição lhe conferiu e o povo lhe consagrou nas urnas. Estamos assistindo a uma luta interna diária para nomeações, que dependem pelo menos de três pessoas, em que a Pessoa do Presidente da República é sempre relegada a segundo ou terceiro plano. S. Excelência não poderia renunciar nem abdicar. Não estamos num regime híbrido, vivemos um regime falso e deturpado, obscuro e instável. O parlamentarismo só funcionou bem nos países de dois Partidos, em que a Magestade assumiu um alto poder. No Brasil, não há fidelidade partidária, fundamental no regime parlamentarista, o que vemos, o que assistimos numa hora de crise, de dificuldades, de inflação, a mais mortal e cruel das guerras civis, é um Govêrno sem capacidade de agir, fazer e realizar. O Congresso, em nenhuma hipótese, poderia votar essa tendência parlamentar durante o mandato do Sr. Presidente da República; só poderia fazê-lo após o mandato de Sua Excelência. Nunca no meio dêsse mandato. De modo que teremos de corrigir esta situação que é uma excrescência, uma anormalidade na vida política.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito grato pelo aparte com que me honrou o nobre Senador por Sergipe e que reforça os argumentos que minha inteligência mal pôde exprimir. oo-ooorvàâãã?? oooo

A organização a que há pouco me referi, constante do Art. 7º do Ato Adicional, motivo do aparte do nobre Senador Lourival Fontes, é a fonte principal da divergência entre o Sr. Presidente da República e o Conselho de Ministros. Porque na oportunidade em que se votou aquêle Ato, dominou o espírito dos homens que o votaram e da maioria dos seus colaboradores, o desejo de restringir a ação do Senhor Presidente da República, por se tratar do Sr. João Goulart, subordinando seus atos a chancela não só do Primeiro Ministro mas, também do Conselho de Ministros. Apesar da preocupação política de lhe restringir o seu direito, a sua atuação e os seus poderes, vimos que, na feitura da Constituição de 1946, bem poucos foram os dispositivos concernentes à atribuição do Presidente da República que lhe foram retirados. No Ato Adicional, viu-se o Art. 7º subtrair as atribuições do Presidente da República e prendê-lo ao domínio e resolução do Primeiro Ministro e dos outros Ministros de Estado.

Daí a incompreensão, a impossibilidade de unificação de pensamento. O Conselho de Ministros nada mais faz do que discutir nomeações e demissões, não tomou até agora, qualquer iniciativa em prol da coletividade.

O Sr. Afrânio Lages — Permite Vossa Exa. um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Com prazer.

O Sr. Afrânio Lages — Prezado Senador João Villasboas, sinto discordar de V. Exa. quando afirma que o mal reinante no País se prende à divergência entre o Conselho de Ministros e o Presidente da República. O mal vem de data mais remota. Acredito que o regime presidencialista não tenha sido realmente o responsável pela situação que nossa Pátria atravessa no momento. Podemos buscar as origens do mal nos quinze anos de ditadura, período em que homens públicos desapareceram do cenário político do Brasil porque uma única pessoa detinha os podêres. Depois, quando o País foi reconstitucionalizado o regime presidencialista não pôde trazer novamente ao palco político homens capazes de orientar o povo. Aí, sentimos que o mal reside, ùnicamente, nessa falta de liderança. Não há liderança política nem militar. Não temos, hoje, líderes no Exército, na Marinha ou na Aeronáutica tampouco no cenário político e nas classes produtoras. Sequer a própria Igreja conta com um líder que reuna todos os pensamentos, ela, a Igreja, que até então era como que uma unidade perfeita. E' forçoso reconhecer-se — repito — que o mal vem de tempos mais recuados — da época em que fomos mergulhados na Ditadura, a responsável pela atual situação. O regime parlamentar iniciou seus passos há poucos dias. O Gabinete — e neste particular estou com V. Exa. — nada tem feito. Se assim é, que seja substituído, para ver se o regime funciona ou não. Era o aparte que desejava dar.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito grato a V. Exa.

Não quero procurar, no passado, as origens da situação atual. Eu, que ouvi, tantas vêzes, dizer-se que a implantação do Parlamentarismo no Brasil modificaria tudo isto, não posso, depois de cinco meses de experiência dêsse regime, ainda lhe abrir crédito de confiança e esperar o futuro. Sou Presidencialista porque o progresso do Brasil, todo o seu desenvolvimento material, moral intelectual e social se fêz nos setenta e dois anos de República presidencialista.

Sr. Presidente, mesmo depois das críticas que se levantam, apesar das vozes que, de todo o País, condenam a inércia, a inação e a inatividade do Conselho de Ministros, surge nesta hora, a idéia, defendida por Parlamentaristas, de que os membros dêsse Conselho possam, nas próximas eleições de 7 de outubro, disputar uma cadeira nesta ou na outra Casa do Congresso, ainda investidos da função de Ministros de Estado.

O Sr. Paulo Fender — Permite Vossa Exa. um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Recebo sempre com prazer os apartes de V. Exa.

O Sr. Paulo Fender — Muito obrigado a V. Exa., a quem aparteio para oferecer, não uma contradita porém um reparo às palavras do nobre Senador Afrânio Lages. Fa-lo-ei como trabalhista, em contraparte, abusando da generosidade e da tolerância de Vossa Excelência.

Não posso participar da opinião do Senador Afrânio Lages relativamente ao obscurantismo que S. Exa. pretende emprestar ao Estado Novo, isto é, ao Govêrno Getúlio Vargas. Assinalou Sua Excelência nele ter havido interrupção na evolução política do povo brasileiro, porque o regime de ditadura não permitiu o aparecimento de líderes, ou seja, a floração natural das lideranças. Ora, quem conhece a história da República sabe dos reformadores que a Revolução de 1930 trouxe em seu bôjo, e não pode ignorar que o progresso das instituições democráticas se fêz no País graças à instalação do Estado Novo. Haja vista que de 1930 a 1934, decorridos apenas quatro anos, logo se implantou o Regime Representativo, com uma Constituinte e uma Representação, que vigiu no País até 1937. Três anos, por conseguinte, de Regime democrático dentro do Estado Novo, dentro do Estado criado pela Revolução de 1930 não há negar e V. Exa. salvo engano, assinalou, nesta Casa, que foi graças à atuação do grande Lindolpho Collor, Ministro do Trabalho, que podemos presenciar as reformas sociais em matéria de previdência e de legislação trabalhista. Houve, portanto, no Estado Novo, isto é, nos quinze anos de govêrno do Presidente Getúlio Vargas um grande surto de progresso na institucionalização democrática do País. Malgrado a Ditadura, houve nomes que ainda hoje estão em nossa memória, e que secundaram o grande Presidente da gestão da coisa pública, através dos Ministérios, nomes que a História guardará. Esta é a contradita que ofereço. Ainda no Govêrno do Presidente Getúlio Vargas, sobreveio a Guerra, de 1939 a 1945, e o Brasil só lucrou. Estamos bem lembrados dos progressos econômicos que tivemos, das divisas que, forçados ou não, mantivemos no exterior para usá-las no após-guerra. Por conseguinte, eu não poderia como trabalhista fiel à causa que defendo, e não obstante a consideração e aprêço que tenho pelo nobre Senador Afrânio Lages, deixar de fazer êste reparo às palavras de S. Exa. que considero injustas. Muito obrigado a Vossa Excelência.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Senhor Presidente, Srs. Senadores, agora se cogita de defender esta situação, que a mim se me afigura indefensável, de os Ministros de Estado se apresentarem ao eleitorado investidos de suas funções, quando o Ato Adicional nenhuma referência faz às restrições à sua elegibilidade, existentes no Art. 139 de nossa Constituição. Não poderá, de forma alguma, um Ministro do atual Conselho disputar as eleições de 7 de outubro sem prévia e definitivamente deixar o cargo de Ministro de Estado. O Ato Adicional, a emenda parlamentarista não se expressou no sentido da revogação dêsse princípio estabelecido no Art. 139 da Constituição; ao contrário, reforçou-o pelo Art. 14, que diz:

> "Verificada a impossibilidade de manter-se o Conselho de Ministros por falta de apoio parlamentar, comprovada em moções de desconfiança, apostas consecutivamente a três Conselhos, o Presidente da República poderá dissolver a Câmara dos Deputados, convocando novas eleições que se realizarão no prazo máximo de noventa dias, a que poderão concorrer os parlamentares que hajam integrado os Conselhos dissolvidos".

Neste caso, e não sendo consecutivamente aprovados três Conselhos de Ministros, indicados pelo Senhor Presidente da República, poderá Sua Exª dissolver a Câmara dos Deputados. Então, as eleições serão convocadas para dentro de 90 dias, quer dizer, até 30, 40 ou 90 dias.

Aí, então, surge a exceção ao princípio estabelecido no art. 139 da Constituição:

> "...eleições essas a que poderão concorrer os *parlamentares* que hajam integrado o Conselho dissolvido".

Portanto, Sr. Presidente, exceção contida nesse dispositivo confirma a regra estabelecida no art. 139 da própria Constituição.

O Sr. Victorino Freire — Poderão concorrer apenas no caso de dissolução da Câmara!

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Exclusivamente! Convocadas as eleições, essas poderão ocorrer dentro do prazo de 90 dias E como os Ministros para serem candidatos, precisam desincompatibilizar-se 90 dias antes das eleições se estas forem marcadas para 45 dias êles poderão concorrer a elas. Contudo, é preciso cumprir uma condição exigida no Ato: que seja parlamentar, isto é, pertença ao Parlamento. O Ministro que não for parlamentar, não pertença à Câmara, dissolvida esta, não poderá ser candidatar, baseado neste dispositivo, pois sòmente aos parlamentares se abre oportunidade à consulta ao eleitorado.

E se insistirem, Sr. Presidente, nesta errônea interpretação da nossa Constituição — que não é uma interpretação mas uma violação direta, flagrante ao estabelecido no artigo 139 da Carta Magna — o atual Conselho de Ministros, estou certo, não sobreviverá até o dia 6 de julho, quando deverá ser dissolvido, para que seus integrantes se candidatem ao pleito de 7 de outubro.

Sente-se, no País, no âmbito popular, uma reação contra a implantação do parlamentarismo entre nós. E essa reação existe, porque o povo hoje compreende que os legisladores, usurpando funções que lhe não foram conferidas, elaboraram o Ato Adicional em que direitos lhe foram arrebatados, tais como o da escolha do Presidente da República e dos Governadores de Estado.

Como bem disse João Mangabeira, em notável entrevista concedida à imprensa carioca, "O Ato Adicional é nulo porque infringente da Constituição". E infringente precisamente do art. 1º da Carta Magna, pois que ali está escrito que "todo Poder emana do povo e em seu nome será exercido".

Os Congressistas brasileiros não haviam recebido do povo o poder de transformar o sistema de governo, de esbulhar o povo no seu direito de escolher o Presidente da República e os Governadores de Estado.

Podemos nós retirar do povo, abruptamente, um direito que vem exercendo há setenta e dois anos despido da garantia de escolher, diretamente, pelo voto, o governante do País e dos Estados? Podemos nós nos investir dessas funções sem têrmos recebidos do povo podêres para tanto?

Os próprios autores do Ato Adicional, reconhecendo que sua decisão não tinha origem na vontade popular, introduziram nas disposições Transitórias daquele instrumento a idéia da consulta ao povo, através de um plebiscito; mas o fizeram timidamente, manifestando, de logo o desejo de não o consultá-lo.

Diz o artigo 25 do Ato Adicional:

> "A lei votada nos têrmos do art. 22 poderá dispor sôbre a realização do plebiscito que decida da manutenção do sistema parlamentar ou volta ao sistema presidencial, devendo, em tal hipótese, fazer-se a consulta plebiscitária nove mêses antes do têrmo do atual período presidencial".

Sr. Presidente, não se trata de dispositivo de natureza imperativa. Não se obriga a consulta ao povo através do plebiscito, pois que diz: *poderá ser consultado o povo, poderá realizar-se o plebiscito.*

Como realizar êsse plebiscito? Até hoje divergem as opiniões. Há os que opinam pela convocação do eleitorado para manifestar o seu pensamento neste sentido; outros são de opinião que a simples eleição dos representantes do povo em 7 de outubro próximo, constituirá um plebiscito. Mas, Senhor Presidente, é preciso não confundir eleições com plebiscito. Para as eleições, são convocados membros da comunidade brasileira alistados como eleitor. O plebiscito é uma consulta generalizada ao povo, na qual se manifestarão todos aquêles que aqui vivem e cooperam para grandeza da Pátria brasileira sejam brasileiros, sejam estrangeiros, alfabetizados ou não.

Antes de tudo, há que se regulamentar o plebiscito e traçar as normas que deverão ser obedecidas nessa consulta à opinião pública. O fato mesmo de se referir o Ato Adicional à consulta plebiscitária, é uma demonstração positiva de que o Congresso Nacional, que votou a mudança do regime, não estava inves-

tido de autoridade para tanto, não havia recebido do povo poder para fazê-lo. Portanto, nêle se consubstancia uma flagrante violação e desrespeito à nossa Carta Fundamental. (*Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado*).

Durante o discurso do Sr. João Villasbôas, o Sr. Gilberto Marinho deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador Daniel Krieger, nos têrmos do art. 163, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. DANIEL KRIEGER:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, durante o recesso parlamentar, tive oportunidade de assistir, na cidade de Santa Maria, jóia engastada na doce e legendária serrania do Rio Grande, a um congresso de *ruralistas do Rio Grande do Sul*.

Ali se reuniram mais de mil representantes de todos os setores da vida agrária, — homens com as mãos calejadas no trabalho agrícola e fazendeiros da grande e da pequena propriedades — alertadas pela hora, despertados pela conjuntura, para tomar uma decisão que consultasse não apenas os seus interêsses, mas, sobretudo, os do País.

O Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, sempre amanhece nas questões sociais. Já a Constituição castilhista de 91, num dispositivo que é verdadeira semente da legislação social do País, decidia:

(*Lendo*)

"Ficam suprimidas quaisquer distinções entre os funcionários públicos de quadro e os simples jornaleiros, estendendo-se a êstes as vantagens de que gozarem aquêles".

Foi o Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, sempre previdente e solidário; foi o Rio Grande do Sul, sempre sensíveis às questões humanas e às *aspirações* generalizadas de uma vida mais digna e feliz, que se reuniu na cidade de Santa Maria, sob a presidência de um homem que conseguira, na vida, a cátedra na Faculdade de Medicina e também a direção da Escola, mas, chamado pela vocação telúrica, voltou à terra: o Professor Saint Pastour.

Nesse magnífico Conclave, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os ruralistas do Rio Grande do Sul aprovaram uma carta de princípios, carta verdadeiramente admirável e que pode ajudar à realização da reforma agrária.

E' uma carta que julgo de meu dever transcrever nos Anais do Senado da República. Assim decidiram os ruralistas do Rio Grande do Sul:

"*Conceito de reforma agrária.*

Reforma Agrária é o conjunto de normas e medidas destinadas a modificar e renovar a estrutura agrária, nas suas relações entre o homem, a terra e a comunidade, constituindo os elementos fundamentais para promover a crescente valorização do homem e alcançar, cada vez mais, a elevada função social da terra, respeitados os direitos primordiais da pessoa humana, dentro da concepção democrática, cristã e ocidental.

Nesso complexo sócio-político-econômico, será necessário distinguir, fundamentalmente, o que respeita à distribuição das terras inaproveitadas e o que concerne à restruturação agrária, nas suas relações entre o homem, a terra e a comunidade rural.

Quanto ao primeiro aspecto fundamental, o ruralista propugna que o acesso à terra se realize, da forma mais ampla e humana, mas sempre com o respeito dos princípios jurídicos e morais que alicerçam a nossa concepção de vida, cristã e ocidental.

"Não há mudá-la, sem traição à nossa civilização e aos princípios morais que lhe informam a estrutura e tradição. A desapropriação em massa das terras aproveitáveis conduziria ao coletivismo, ou ao absenteismo, porque tornaria a propriedade desprezível, ao invés de desejável. Desprezada a propriedade, porque a regra seria a desapropriação, e dela desinteressado o indivíduo, teriam de organizar-se granjas coletivas, à maneira russa, talvez comunais, à maneira chinesa; ou então, o êxodo para as cidades esvaziaria os campos. Teríamos, *nesse caso*, a organização do trabalho forçado para os misteres agrícolas, à semelhança da Rússia e da China Continental. Em tôdas as épocas, o abandono das atividades agrícolas vem a gerar a servidão rural. Ao tempo de Constantino, multiplicaram-se os servos da gleba. Na tradição luso-brasileira a Lei das Sesmarias, de 1375, unia já, ao confisco punitivo das terras inaproveitadas, o trabalho forçado dos lavradores e de seus filhos e netos, como dos vadios e turbulentos, e dos que fugiam da terra, para os paços, as vilas e as cidades". (Prof. Ruy Cime Lima).

Pensamento do Ruralismo Rio-Grandense

Dêsse modo, bate-se o ruralismo pela distribuição da terra à luz dos princípios inscritos na Constituição Federal, obedecendo-se a dois critérios *fundamentais*:

a) igualdade de oportunidade para todos;

b) capacidade do trabalhador rural revelada pela atividade permanente no setor agrícola ou pecuário.

Mas, a distribuição da terra jamais poderá ser feita à luz de critérios coletivistas. Respeitada a propriedade privada, atender-se-á sempre a função social que sàbiamente lhe conferiu a Carta Magna. E, sob a inspiração dêsse princípio, a distribuição da terra, como prescreve o artigo 147 da nossa Constituição, excluirá sempre as *terras produtivas* e, conseqüentemente, só deverá abranger as terras inaproveitadas".

Deve-se, no entanto, adotar, nessa matéria de tão graves repercussões econômicas e sociais, a prioridade de colonização das terras que se encontram no vasto domínio territorial do Estado e da União. Essa *prioridade* não importaria, como é óbvio, no deslocamento forçado de agricultores de uma para outra região do país. Cada região deveria ter o seu *plano de colonização*, dando-se prioridade às terras públicas e depois cogitando-se das terras particulares improdutivas. O acesso à terra, por outro lado, deverá ser facilitado pela ampla disseminação do crédito instituido especificamente para êsse fim, e concedido a longa prazo, juros *módicos e garantia* da própria terra adquirida. Êsse financiamento seria concedido, da forma mais fácil e ampla, a todos aquêles que revelassem *comprovado* pendor para as atividades agropecuárias e sem prejuizo, antes com obrigatoriedade para os órgãos creditícios, da concessão de novos *financiamentos* destinados ao cultivo da terra ou à exploração pastoril.

Definição dos Princípios Básicos

Quanto aos mais sérios problemas da chamada Reforma Agrária Brasileira, deve-se ter em vista os que respeitam ao homem, à exploração econômica da terra e à comunidade rural, todos colimando a elevação do nível de vida das populações do campo.

Estabelecida esta hierarquia de problemas, considera-se relevante sejam atendidos êstes princípios básicos:

I — Quanto ao homem:

1.1. — Educação, no mais amplo sentido, saúde e segurança da pessoa humana, compreendendo *hospitais e* ambulatórios na zona rural, obrigatoriedade ao empregador em proporcionar assistência médica gratuita ao rurícola e sua família.

1.2 — Instalação de escolas de ensino primário e técnico-profissional na área rural.

1.3 — Instalação de cursos de administração.

1.4 — Instalação de postos zootécnicos e campos de experimentação agrícola em plena campanha, para a ministração de cursos rápidos e intensivos ao trabalhador rural.

1.5 — Estação de máquinas agrícolas para empréstimos aos pequenos e médios agricultores, destinados ao cultivo de suas terras, sob a orientação de técnicos do Estado ou da União e mediante módica tarifa que poderá ser satisfeita com a própria produção.

1.6 — Ampla assistência ao homem do campo, de modo a estimulá-lo no aumento e aprimoramento da produção, visando a melhorar a produtividade do trabalho.

2 — *Quanto à exploração da terra:*

2.1 — Modernização dos métodos de cultura da terra: aplicação da moderna técnica agrícola aos campos, visando principalmente a pequena propriedade, de terras esgotadas pelo cultivo rotineiro e retrógrado.

2.2 — Promoção de uma agricultura e pecuária em harmonia com as condições ecológicas e dentro das contingências do ambiente telúrico, de modo a atender a vocação dos vários tipos de solo, e a êstes afeiçoando-se as diversas culturas e criações, tendo em vista que o êxito da emprêsa agrícola e pecuária está sempre condicionado aos limites de possibilidades impostos pela terra e não à sua área. E' sempre falso prefixar um critério dimensional de unidade agrária, sem o atendimento das condições mencionadas.

2.3 — Organização e disseminação do crédito agrícola em bases inteiramente novas, perfeitamente adaptado às condições específicas da atividade agrária, facilitando-se por todos os modos os créditos para os pequenos e médios produtores, indepentemente de garantias reais.

2.4 — Diminuição progressiva e proporcional dos impostos de recaem sôbre a terra à medida em que crescem os índices de sua produtividade.

2.5 — Postos de armazenagem e de ensilagem e tratamento dos produtos agrícolas.

2.6 — Facilidade de escoamento da produção, pela multiplicação de estradas de penetração.

3 — Quanto à comunidade rural:

3.1 — Promoção da estabilidade social e econômica da família rural, garantindo-lhe renda compatível com o nível de vida digno da pessoa humana.

3.2 — Disseminação do sistema cooperativo: criação de cooperativas dos trabalhadores rurais, estimulando-lhe o espírito associativo e o senso de economia.

3.3 — Extensão da eletrificação às comunidades rurais, de modo que tôdas as *invenções modernas* da ciência e da técnica possam ser também usufruídas pelas populações do campo.

3.4 — Formação, em plena zona rural, de pequenas comunidades de trabalhadores, mediante a construção de moradias higiênicas com os requisitos de bem-estar familiar e social, escola, entidades associativas, e situadas próximas às zonas de produção agropastoril, a exemplo do que vem se realizando, sob os auspícios da Aliança para o Progresso, em vários países sul-americanos.

Se, na realidade, é a dignificação do *vida e do trabalho rural*, pela redenção econômica do campo, o que se procura obter, através da reforma agrária, deve ser colocado acento tônico *no homem e na dinamização da* riqueza agrária de modo a que dela participe o maior número possível de brasileiros.

O exemplo da Bolívia está presente ao nosso espírito. Em 1955 aquêle nobre país realizou também a sua reforma agrária e visou principalmente a desapropriação das terras e sua redistribuição entre a população nativa do interior.

O que ali se assistiu, no testemunho de observadores insuspeitos, foi a completa desorganização da produção agrícola, degradando-se as condições de vida dos próprios indivíduos aos quais se distribuiu a terra.

Documento de Montevidéu

Além dos princípios consignados nestes três (3) itens básicos, o ruralismo rio-grandense adota integralmente o que contém no texto do denominado "Documento de Montevidéu", que resultou de recomendações dos países participantes da IX Reunião Plenária do Conselho Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção (CICYP), realizada entre os dias 17 e 21 de abril de 1961, na cidade de Montevidéu, à qual estêve presente a delegação brasileira que também firmou o citado documento.

Divisa do Ruralismo Rio-grandense

O ruralismo rio-grandense, sensível às transformações sociais de seu tempo e fiel à tradição democrática que sempre inspirou a ação dos pré-homens do Rio Grande, todos intimamente vinculados ao campo, é pela humanização da economia rural, que proscreve a violência e injustiça, para ser afirmar pelo respeito à liberdade da pessoa, sob os influxos dos princípios cristãos e ocidentais.

Aos homens responsáveis dêste país cabe agora a grave decisão. Nesses momentos, sempre prevaleceram o bom senso, o patriotismo, o atendimento dos interêsses permanentes e impessoais da economia nacional, acima de agitações estéreis e que, portanto, nada constroem.

Ninguém poderá por em dúvida o alto e generoso espírito com que sempre os homens do campo serviram à causa do bem público.

A reação aos ideais de justiça social nunca se escondeu no coração gaúcho, que se formou no patriarcal espírito democrático das estâncias. Mas, justiça social é segurança, equilíbrio e reconhecimento de direitos e deveres de cada um e de todos e jamais espoliação de uns em benefício de outros, e, o que é pior, a degradação de todos sob o jugo coletivista do Estado.

Santa Maria, 7 de janeiro de 1962".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi essa a definição alta e equilibrada, dos ruralistas do Rio Grande do Sul, na cidade de Santa Maria.

Sabe V. Exa., Sr. Presidente, que a história do Rio Grande do Sul jamais poderá prescindir dos homens do campo. Nossas fronteiras, e portanto as fronteiras da pátria, foram marcadas com o sacrifício e o sangue generoso dos donos e dos peões de estâncias daquêle Estado. Homens do campo, na sua predominância, constituiram a vanguarda que defendeu o Brasil nos campos do Paraguai; foram êsses homens das estâncias, patrões e empregados, que instituiram a magnífica República do Piratini, que constituiu o segundo movimento republicano e o primeiro movimento presidencialista no Brasil.

Sr. Presidente, o Rio Grande do Sul, *como tive a oportunidade* de assinalar no início de meu discurso, sempre foi um vanguardeiro nas lutas pelas reivindicações sociais. Foi na *Carta de Castilhos*, repitamos, que se estabeleceu a igualdade do jornaleiro ao funcionário estadual. Foi o Rio

Grande do Sul, através da ação dinâmica de Lindolfo Collor, hoje tão esquecido, pois êsse é o destino dos homens que trabalham com desinterêsse pelos outros,....

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. DANIEL KRIEGER — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Tive a a honra de servir sob as ordens de Lindolf oCollor e posso afirmar ao Senado que foi um dos homens mais cultos e mais eficientes da República.

O SR. DANIEL KRIEGER — Foi Lindolfo Collor quem plantou a semente generosa dos princípios sociais do Brasil .Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ainda é a classe rural do Rio Grande do Sul que acorre ao pregão da hora e oferece um documento desta natureza, destinado a abrir amplas e seguras perspectivas para a reorganização agrária no Brasil. Esta há-de verificar-se, não pelo esfôrço desordenado do histerismo demagógico, mas pela consciência serena dos riograndenses, que todos desejam uma vida melhor, sã e igualitária.

Já no Pendão dos Farrapos se inscrevia o lema: "Igualdade e Fraternidade", e a essa divisa são e sempre serão fiéis os sul-riograndenses.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, procuremos solução para a difícil conjuntura do país, numa legislação que atenda aos interêsses superiores da pátria, sem acutilar os direitos de quem quer que seja. Aliás, o Senhor Presidente da República, no magnífico discurso que proferiu no Congresso das Federações Rurais, realizado no Rio de Janeiro, fêz brilhante síntese das necessidades e das soluções que se devem dar ao problema agrário do Brasil.

Fiéis a essas diretivas que são as de todos os homens que querem, realmente, uma solução evolutiva, para o problema do campo, estaremos aqui para defender uma reforma agrária que vise ao aumento da produtividade e ao bem-estar social dos que trabalham na rude lide dos campos, procurando, também depois, dar-lhes acesso à terra, porque a propriedade é um corolário indispensável da própria liberdade.

Sr. Presidente, transcrevendo, para os Anais do Senado da República, a magnífica carta de princípios de Santa Maria quero prestar homenagem ao ruralismo riograndense, louvando o gaúcho dos campos, que, através daquele documento histórico, mostrou que compreendeu a hora que passa e que não se encastelará no egoismo, antes saberá rasgar clareiras por onde possam caminhar os próprios destinos da Pátria. (*Muito bem! Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, como Líder da Maioria.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(*Como Líder da Maioria*) — Senhor Presidente, ouvimos, há pouco, o eminente Senador João Villasboas tecer críticas ao Conselho de Ministros. Presidencialista que é, mesmo quando da votação da emenda parlamentarista S. Exa. várias vêzes ocupou a tribuna nesta Casa, para fazer a sua profissão de fé como presidencialista convicto. E agora, criticando o Conselho de Ministros, pretendeu demonstrar as deficiências do sistema parlamentarista.

E' natural, Sr. Presidente, que eu, no exercício temporário da liderança da Maioria, na ausência do eminente Senador Filinto Müller, venha à tribuna contraditar-lo. A contragosto, é verdade, porque reconheço no eminente Senador João Villasboas, parlamentar dos mais distintos e mais dignos, que maneja com maestria a palavra.

O Sr. João Villasboas — Generosidade de V. Exa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Vi-o muitas vêzes, senador combativo, prazer, nesta Casa, em movimentação muito própria; os amigos que o acompanhavam na defesa do Govêrno e também nos ataques que dirigia ao ex-Presidente da República, Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira.

E' verdade que o ilustre Senador João Villasboas, não endereçou suas críticas ao Sr. Presidente João Goulart; fixou-se S. Exa. no Conselho de Ministros que considera inoperante, achando mesmo, que até agora êste Conselho nenhum serviço prestou ao País.

Sr. Presidente, estamos ainda há cinco meses da renúncia do Presidente Jânio Quadros, em decorrência da qual optou o Congresso como solução, pelo sistema parlamentarista.

Diz o nobre Senador João Villasboas que essa medida constitucional, tomada através de reforma da nossa Carta Magna o foi por injunções de ordem política, e que fôrças políticas estariam interessadas em cercear o exercício da Presidência da República ao Sr. João Goulart, sobretudo sob o *regime* presidencialista.

Conclui, então, o eminente Líder da Minoria que marchamos mal: que o Govêrno, dirigido em parte pelo Primeiro Ministro em parte pelo Conselho, não tem correspondido à *espectativa do povo*. E tudo isso, com a habilidade de que reveste os debates, S. Exa. atribui ao parlamentarismo.

Sr. Presidente, se volvermos as vistas para o passado, encontraremos deficiências e êrros do regime presidencialista. A imprensa tem-nos acostumado à idéia de que marchamos para um golpe de Estado. E' comum a preocupação com pessoa do Sr. Presidente da República, que, através de conchavos políticos ou entendimentos com as Fôrças Armadas, poderia nos conduzir a movimentos extra-legais.

Hoje, a despeito de um período tão *curto de cinco meses, vivemos crise* realmente terrível, que não se origina do sistema parlamentarista, pois foi em grande parte herdada do Govêrno *Jânio Quadros. Quando S. Exa. renunciou*, as emissões montariam a cêrca de setenta bilhões de cruzeiros.

O Sr. João Villasboas — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. João Villasboas — Essas emissões não foram feitas pelo Sr. Jânio Quadros. V. Exa. se refere a emissões feitas em conseqüência da renúncia do Presidente Jânio Quadros.

O SR. LIMA TEIXEIRA — De qualquer forma, a responsabilidade é do Sr. Jânio Quadros, que renunciou.

O Sr. João Villasboas — Qual a responsabilidade do Sr. Jânio Quadros no fato de não se receber calma, tranqüila e serenamente, o Sr. Vice-Presidente da República e lhe dar posse no Govêrno? Qual a responsabilidade do Sr. Jânio Quadros no caso?

O SR. LIMA TEIXEIRA — A responsabilidade está no fato de haver o Sr. Jânio Quadros recebido esmagadora votação e não ter correspondido à confiança do seu eleitorado, *abandonando o Govêrno ante as primeiras dificuldades* que surgiram.

O Sr. João Villasboas — O povo sufragara também, de forma brilhante e notável, em todo o país, pela segunda vez, o nome do Sr. João Goulart para Vice-Presidente da República. Justo seria, portanto, que, ao deixar a Presidência o Sr. Jânio Quadros, o Sr. João Goulart a assumisse. Não haveria solução de continuidade. Deixando S. Exa. a Presidência, normalmente a assumiria o Vice-Presidente, eleito juntamente com o Presidente.

O Sr. Paulo Fender — Foi a tese que aqui esposei, em defesa da investidura do Sr. João Goulart.

O Sr. João Villasboas — Conseqüentemente, qual a responsabilidade do Sr. Jânio Quadros na oposição levantada contra o cumprimento do dispositivo claro e expresso da Constituição, que determina que o Vice-Presidente assumirá o pôsto no impedimento do Presidente da República?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Respondo a V. Exa.: Coube ao Sr. Jânio Quadros responsabilidade porque, ao renunciar, não convocou o seu substituto para assumir o Govêrno; ao contrário, concitou os Chefes das Fôrças Armadas a que formassem uma Junta Militar e assumissem o Poder, segundo sua própria declaração.

O Sr. João Villasboas — Onde colheu V. Exa. tal informação?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Tôda a imprensa brasileira noticiou, inclusive "O Globo", essas declarações de S. Exa., jamais desmentidas. Tenho em grande conceito êsse vespertino para não considerar infundadas tais declarações.

O Sr. João Villasboas — Peço permissão a V. Exa. para dizer que nunca li tais declarações. Que realmente nos poderia informar seriam os Ministros Militares, que até hoje não se pronunciaram a respeito.

O SR. LIMA TEIXEIRA - A prova da responsabilidade do ex-Presidente Jânio Quadros está em que ao deixar o Govêrno, imediatamente viajou num avião para Cumbica. Se a intenção era renunciar, deveria notificar seu substituto legal, solicitando sua presença no País.

O Sr. João Villasboas — Não havia razão para isto, quando existia, no país um dos seus substitutos legais, o Presidente da Câmara dos Deputados, que assumiu a Presidência normalmente. Com a vinda do Sr. João Goulart, passaria o Govêrno a S. Exa. Não havia, pois, problema.

O SR. LIMA TEIXEIRA — A declaração, a que me referi, do Sr. Jânio Quadros, foi narrada por tôda a Imprensa brasileira. S. Exa. aconselhara a que se formasse uma Junta Militar.

O Sr. João Villasboas — Se S. Exa. renunciou estava no seu direito. A Constituição lhe assegurava êsse direito.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Cheguei a êste ponto para responder ao nobre Senador João Villasboas. O Govêrno parlamentarista com cinco meses de atividade, exibiu um plano de Govêrno, que o Primeiro Ministro trouxe imediatamente ao conhecimento da Câmara dos Deputados para ser levado executado pela sua Administração.

O Sr. João Villasboas — Quando?

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. tem em mãos o planejamento levado ao conhecimento da Câmara e ali debatido, há algum tempo.

O Sr. João Villasboas — Para ser executado quando?

Já é decorrido quase meio ano e, até gora, o Conselho nada fêz.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. há de convir que esperamos sete meses para que o Sr. Jânio Quadros apresentasse qualquer plano de govêrno e S .Exa. não o fêz neste decurso dêsse prazo.

O Sr. João Villasboas — Isto não justifica a inoperância do Conselho atual.

O SR. LIMA TEIXEIRA — No entanto, o Govêrno Parlamentarista, em menos de três meses, trouxe ao conhecimento do Congresso o planejamento que deverá ser executado pelo Conselho de Ministros e pelo Sr. Presidente da República .

O Sr. João Villasboas — Ficou no planejamento até hoje.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. não pode dizer isto, porque muitas medidas estão sendo levadas a efeito, em função do plenajamento aprovado pelo Congresso Nacional.

Sr. Presidente, o nobre Senador João Villasboas não se refere ao acêrvo pesado recebido por êste Govêrno Parlamentarista, nem às dificuldades de ordem financeira e ao alto custo de vida, que não foram criados pelo Govêrno atual.

O Sr. João Villasboas — Mas foram agravados!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Agravados em consequência da renúncia do Sr. Jânio Quadros. O nobre Senador, por Mato Grosso há que convir que êste tem sido um Govêrno de paz. Não tem havido, por parte do povo, preocupação e, mas do que isto, incerteza quanto aos rumos que seguiria o país como se verificava no Govêrno do Sr. Jânio Quadros. Não se sabia em que direção caminharemos no campo da política internacional.

O Sr. João Villasboas — Pode V. Exa. informar à nação o rumo que vamos tomar com o Govêrno que aí está?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Depende do caminho a que V. Exa. quer que eu chegue...

O Sr. João Villasboas — Quero apenas uma explicação.

O SR. LIMA TEIXEIRA — E a que ponto V.Exa. quer chegar com a pergunta. Ainda há pouco, tomamos parte na Conferência de Punta del Este, em que, ao contrário do que muitos pensavam, teve o Brasil uma atitude de independência, sem choques e sem criar obstáculos à orientação que tomavam os países desejosos de sanções contra Fidel Castro e o Govêrno de Cuba. Reagimos contra o comunismo, e nos colocamos numa atitude de indenpedência. Não fomos conduzidos por outros. Agimos como nação independente, que participa de uma assembléia de outros nações igualmente indepe.ntes, para debater problemas.

O Sr. João Villasboas — Permite V.Exa. outro aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. João Villasboas — V. Exa. está prestando homenagem merecida ao Ministro das Relações Exteriores quando me referi à inércia e à ineficiência do Conselho de Ministros, ressalvei vários das seus membros como, por exemplo, êste que V.Exa. cita e o Ministro da Viação e Obras Públicas, cuja atitude a Imprensa, unânimemente, elogio. S. Exa. está trabalhando em pról dos interêsses nacionais.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Exa. cita dois nomes que são, inegàvelmente, grandes figuras, uma d. meu Partido e outra do V.Exa.

O Sr. *Pedro Ludovico* — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. *Pedro Ludovido* — Contraparteando o brilhante Parlamentar, Senador João Villasboas, pediria a V. Exa. que indagasse de S. Exa. que é Líder da Minoria se o Partido de S. Exa. está apoiando o Govêrno do Senhor *João Goulart*.

O SR. LIMA TEIXEIRA — E' evidente que está, pois todos os Partidos, hoje, colaboram com o Govêrno...

O Sr. João Villasboas — Vivemos num regime de coalisão! Todos os Partidos estão no Govêrno, inclusive o meu, que votou pelo Parlamentarismo.

Estou, isoladamente, combatendo e em seu nome pessoal.

O Sr. *Pedro Ludovico* — Em seu nome pessal.?

O SR. LIMA TEIXEIRA — A União Democrática Nacional teve o cuidado

de escolher figuras eminentes para participarem do Govêrno, entre elas os Ministros Gabriel Passos e Virgílio Távora...

O Sr. João Villasboas — Agradeço em nome do meu Partido, a referência que V. Exª faz.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Mas, o nobre Senador João Villasboas fazendo críticas ao Conselho, não deixa de atacar os próprios correligionários.

O Sr. Paulo Coelho — Perfeitamente!

O SR. LIMA TEIXEIRA — Senhor Presidente, eminente Senador João Villasboas faz críticas ao Govêrno, não tanto pelo Govêrno, mas por ser S. Exª um ardoroso defensor do presidencialismo. Mas agora digo eu: Deus nos livre de voltarmos ao presidencialismo! Deus nos livre de um outro Jânio Quadros, porque durante o seu govêrno é que eu senti que, embora estivessemos num regime constitucional, marchávamos a largos passos para a ditadura. Verifiquei que um Presidente da República, absorvendo em *tôda a plenitude as atribuições* do Executivo, pode transformar-se em ditador. Reconheci, então a necessidade de adotarmos o parlamentarismo.

Por isso o Congresso Nacional, naquela hora de sérias dificuldades e apreensões modificou a nossa Carta Magna a fim de estabelecer o sistema parlamentarista no país.

Tenho a certeza de que breve sairemos das dificuldades com que nos defrontamos e poderemos atender as reivindicações de todos os brasileiros. E o govêrno parlamentarista adotará medidas que conduzirão o Brasil à fase de prosperidade e progresso por todos sonhada.

O Sr. João Villasboas — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muita honra.

O Sr. João Villasboas — V. Exª manifesta grande receio de que se repita um govêrno como o do Senhor Jânio Quadros...

O SR. LIMA TEIXEIRA — Receio muito.

O Sr. João Villasboas — No entanto li hoje, em jornais do Rio de Janeiro, a previsão de que, quando êle chegar ao Brasil, ocupará a posição de Primeiro Ministro, dêsse parlamentarismo que aí está. Não sei se V. Exª concordará ou se oporá tenazmente a que o Sr. João Goulart convide o Sr. Jânio Quadros para Primeiro Ministro.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Isso só acontecerá se o Sr. Presidente da República tiver perdido a memória; se os brasileiros se tiverem esquecido de que o Sr. Jânio Quadros não renunciou apenas uma vez, mas três vêzes; e não quizerem levar em conta que êle se deixa dominar por um temperamento irrefreável, que nunca demonstrou serenidade.

O Sr. João Villasboas — V. Exª não pode negar que o prestígio do Senhor Jânio Quadros cresce à medida que afunda o Conselho de Ministros.

O SR. LIMA TEIXEIRA — E' um pensamento de V. Exª.

O Sr. João Villasboas — E' o que observo no País inteiro do Amazonas ao Prata, do Rio Grande do Sul ao Pará.

O Sr. Daniel Krieger — Nesse naufrágio não vai só o Conselho de Ministros, mas também o Presidente da República.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não acredito no naufrágio que V. Exª prediz. Se isso acontecer nós é que naufragaremos porque participamos do Govêrno, como membros, que somos do Congresso Nacional.

O Sr. Daniel Krieger — O Senado, não. O Senado não tem qualquer ingerência no sistema parlamentarista de govêrno que aí está.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Senhor Presidente, sei que o tempo de que dispunha está findando.

O Sr. Daniel Kriger — O gongo é salvador.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Senhor Presidente, o eminente Senador João Villasboas, ao fazer sua crítica foi norteado, estou certo, por suas convicções presidencialistas. Mas, ao defender suas idéias, S. Exª cometeu uma injustiça que atingiu, em primeiro plano, dois eminentes Ministros, membros do seu partido, que têm atuado segura e serenamente, em bem dos interêsses do Brasil.

O Sr. Daniel Krieger — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Daniel Krieger — Regosijo-me com V. Exª por fazer justiça a elementos da União Democrática Nacional. Os homens da União Democrática Nacional têm o mérito de, em qualquer posição que ocupem, honrar o Brasil.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Nem é outra minha opinião a respeito. O Partido de V. Exª compõe-se de brasileiros ilustres.

O Sr. Daniel Krieger — Muito obrigado a V. Exª.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Faço justiça. Sempre reconheci a necessidade da oposição. Quando não mais havia a de V. Exªs. passei eu a fazê-la.

O Sr. Daniel Krieger — Oposição muito macia a de V. Exª (*riso*).

O SR. LIMA TEIXEIRA — Era dos poucos que fazia oposição ao Senhor Jânio Quadros; e sempre desejei que V. Exª continuassem na sua oposição ardorosa. Qualquer sistema só funciona com perfeição se houver permanente fiscalização. Por isso aprovo no nobre Senador João Villasboas, não a sua crítica ao Govêrno, mas suas ardorosa defesa do Presidencialismo, ao fazer um pouco de intriga com o parlamentarismo.

Não entro na apreciação do pronunciamento de S. Exª, porque quem vai decidir em definitivo se devemos, ou não, continuar com o sistema parlamentarista é o povo, por ocasião do plebiscito.

O S. João Villasboas — Estou justamente refletindo a opinião pública.

O Sr. Coimbra Bueno — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Coimbra Bueno — O Líder do meu Partido falou em seu nome pessoal e não no do Partido, pois vários membros da sua bancada são parlamentaristas, inclusive eu. A meu ver o povo pagou um alto preço pelo avançado passo que demos no sentido da evolução política do nosso País, concretizado com o Parlamentarismo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Sr. Presidente, até hoje, não senti qualquer crítica ou sanção da parte da opinião pública, nem mesmo qualquer reparo ao sistema parlamentarista. O fato é que estamos vivendo uma fase de paz e tranquilidade, embora os grandes problemas nacionais ainda não tenham sido resolvidos. Convenhamos, pois, em que o parlamentarismo está firme nobre Senador João Villasboas deve concordar comigo porque seu Partido participa dêsse sistema de govêrno com as brilhantes figuras udenistas que compõem o Gabinete. A advertência de V. Exª terá merecida repercussão, porque uma crítica construtiva é a melhor fiscalização.

Sr. Presidente, encerrando minhas considerações, formulo votos para que o Conselho de Ministros, constituído de eminentes figuras das duas Casas do Congresso, ponha em prática, o quanto antes, todo o programa elaborado a fim de atender o mais rápido possível, às justas apreensões do eminente Senador João Villasboas.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem! Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de expediente que há sôbre a mesa.

E' lido e deferido o seguinte:

Requerimento nº 7, de 1962

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, que se oficie ao Ministério da Viação e Obras Públicas, solicitando as seguintes informações:

a) qual o critério a ser adotado pelas emprêsas transportadoras quanto a cobrança de taxas de estiva e desestiva, quando operem os navios ao largo ou mesmo atracados, para alvarengas ou embarcações auxiliares, indicando se tais operações estão sujeitas a cobrança de uma taxa de embarcação principal e duas de embarcações auxiliares, sabido que despendem as emprêsas transportadoras as três taxas aludidas, muito embora sòmente recebam a taxa de embarcação principal;

b) quais as providências esclarecedoras da CMM às emprêsas de navegação, com respeito à alínea anterior.

Sala das Sessões, em 7 de fevereiro de 1962. — Senador *Paulo Coelho*.

O SR. PRESIDENTE:

Sôbre a mesa outro requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Requerimento nº 8, de 1962

Tendo em vista que já são decorridos mais de três meses desde que foi solicitado o pronunciamento do Departamento Nacional de Previdência Social sôbre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1961 (que cria o Instituto de Previdência dos Congressistas), sem que tenha sido recebido êsse pronunciamento, requeiro seja a proposição incluída em Ordem do Dia, dispensada a diligência.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1962. — *Lima Teixeira — Barros Carvalho — Victorino Freire — Caiado de Castro — Gaspar Velloso — Mourão Vieira — Alô Guimarães — Silvestre Péricles — Ary Vianna — Saulo Ramos — Eugenio Barros — Sebastião Archer — Menezes Pimentel.*

O SR. PRESIDENTE:

O presente requerimento tem subscritores em número suficiente para seu apciamento. De acôrdo com o Regimento, será discutido e votado ao final da Ordem do Dia.

Sôbre a mesa projeto que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1962

Autoriza o Poder Executivo a emitir sêlos comemorativos do 40º aniversário da Semana da Arte Moderna.

Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a emitir, pelo Ministério de Viação e Obras Públicas — Departamento dos Correios e Telégrafos — uma série de sêlos comemorativos do 40º aniversário da Semana de Arte Moderna.

Art. 2º Os sêlos deverão conter a efígie de Mário de Andrade e os seguintes dizeres: Semana de Arte Moderna — 1922 — 1962.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A "Semana da Arte Moderna", realizada em São Paulo, em 1922, marcou o início de um processo verdadeiramente revolucionário nas letras brasileiras.

Quebrando tabús, revelando valores, renovando, fugindo aos padrões clássicos, impondo estilos novos, buscando motivos nacionais de inspiração, os escritores que dela participaram conseguiram, ainda que, por vezes, com irreverência e excessos, arejar o ambiente *literário nacional, abrindo-lhe* novos e amplos horizontes.

Dentre os intelectuais que tomaram parte na "Semana de Arte Moderna", Mário de Andrade foi dos mais atuantes, devendo-se ao seu entusiasmo muito do êxito que se alcançou naquele conclave.

Poeta, folclorista, ensaista, romancista, musicólogo, crítico e contista, Mário de Andrade enriqueceu a literatura pátria com diversas obras notáveis, entre as quais cumpre mencionar — "O Aleijadinho e Alvares de *Azevedo*" — "Pedro Malazarte" (ópera) — "Pequena História da Música" — "Macunaíma" — "A Escrava que não é Izaura" — "Primeiro Andar" — "Losango Cáqui" — "Clan do Jaboti" — "Remate de Males" — "Os Filhos da Candinha".

Destacou-se, ainda, pelas iniciativas que tomou em favor da cultura brasileira, principalmente no que tange à arte folclórica, com criador, que foi, dos cursos de Etnografia e Folclore e da primeira Discoteca Pública do Brasil, sendo, ainda, o promotor do 1º *Congresso da Língua Nacional Cantada*.

Como se vê, é de todo cabível que, ao ensejo da passagem do 40º aniversário da realização, em São Paulo, da Semana de Arte Moderna, seja o evento perpetuado em sêlos a êle alusivos, do mesmo modo que se justifica plenamente a homenagem que procuramos prestar ao saudoso escritor Mário de Andrade.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1962. — *Moura Andrade.*

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto não depende de apoiamento. Vai às Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

Acaba de chegar à Mesa a Redação Final do Projeto de Lei da Câmara, nº 1 de 1962 que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lida a seguinte

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Parecer nº 10, de 1962

Projeto de lei da Câmara nº 1, de 1962 (nº 3.319, de 1961, na Casa de Origem).

Relator:

A Comissão apresenta nova redação à emenda do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1962 (nº 3.319, de 1961, na Casa de Origem).

Sala das Sessões

Sala das Comissões, em 8 de fevereiro de 1962. — *Ary Vianna*, Presidente — *Menezes Pimentel*, Relator — *Caiado de Castro*.

ANEXO AO PARECER Nº 10, de 1962

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1962 (nº 3.319, de 1961, na Casa de Origem).

O Projeto diz respeito aos funcionários das Secretarias de todos os Tribunais Regionais Eleitorais do País, sem exceção de um só Estado. Assim sendo a Comissão acha dispensável a

nomeação de cada um dêles na ementa do projeto e propõe que se lhe dê a seguinte redação:

"Torna extensivas aos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, disposições das Leis números 3.780 e 3.826, de 1960, e dá outras providências". — *Menezes Pimentel.*

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a Redação Final. (*Pausa*)

Não havendo quem peça a palavra, declaro a discussão encerrada.

Em votação

Os Senhores Senadores que a aprovam a Redação Final queiram permanecer sentados. (*Pausa*)

Está aprovada. Vai à Sanção.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara número 245, de 1950 (nº 489, de 1949, na Casa de origem) que dispõe sôbre a medição demarcação e registro de propriedade das terras ocupadas pelos silvícolas, tendo Pareceres (ns. 442 e 443, de 1951, 389-A, 389-B, de 1961); — I — Sôbre o projeto da Comissão de Constituição e Justiça, favorável; — da Comissão de Finanças, favorável; — III — Sôbre o substitutivo — da Comissão de Constituição e Justiça, favorável: — da Comissão de Agricultura, favorável; — da Comissão de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE:

De acôrdo com à nova redação dada ao art. 271, do Regimento Interno, fica aberta a discussão especial do Substitutivo.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o substitutivo do projeto. (*Pausa*)

Não havendo quem peça a palavra, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (*Pausa*)

Está aprovado conseqüentemente, prejudicado o projeto.

A matéria voltará à Ordem do Dia para discussão suplementar.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 1961 (nº 1.225-B-59 na Casa de origem), que estende os benefícios das Leis ns. 1.765, de 18-12-1952 e 2.413, de 1-11-1955, aos servidores da Superintendência do Serviço de Profilaxia da Lepra, no Estado de Goiás e dá outras providências (incluido em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger), tendo Pareceres favoráveis (sob ns. 4, 5 e 6, de 1962) das Comissões — de Constituição e Justiça; — de Serviço Público Civil e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão. (*Pausa*)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação será feita em escrutínio secreto, uma vez que se trata de matéria que interessa a servidores públicos.

Os Srs. Senadores que votarem a favor do projeto usarão a esfera branca; os que votarem contra, a esfera negra.

O Sr. 1º Secretário procederá à chamada, que será feita de Norte para o Sul.

(*Procede-se à chamada*)

Respondem a chamada e votam os Senhores Senadores:

Mourão Vieira — Paulo Coelho — Paulo Fender — Zacarias de Assunção — Vitorino Freire — Eugênio Barros — Leônidas Melo — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Dix-Huit Rosado — Rui Carneiro — Silvestre Péricles — Afrânio Lages — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Lima Teixeira — Del Caro — Ary Viana — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares. — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — João Villasboas — Aló Guimarães — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá e Guido Mondim

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à apuração. (*Pausa*)

Votaram a favor do projeto 31 Senhores Senadores e contra 1 Sr. Senador.

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 179, DE 1961

(Nº 1.225-B, DE 1959, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Estende os benefícios das Leis ns. 1.765, de 18 de dezembro de 1952, e 2.412, de 1 de novembro de 1955, aos servidores da Superintendência do Serviço de Profilaxia da Lepra no Estado de Goiás e dá outas providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' extensivo aos servidores da Superintendência do Serviço de Profilaxia da Lepra no Estado de Goiás o direito à percepção do abono de emergência de que trata a Lei número 1.765, de 18 de dezembro de 1952, e do abono especial temporário de que cuida a Lei nº 2.412, de 1 de fevereiro de 1955.

Parágrafo único. O abono de emergência da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, e o abono especial da Lei nº 2.412, de 1 de fevereiro de 1955, serão pagos com observância dos artigos 28 e 12, respectivamente, e de acôrdo com o que o servidor percebia na época.

Art. 2º E' aberto ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$.. 1.721.214,80 (um milhão setecentos e vinte e um mil, duzentos e quatorze cruzeiros e oitenta centavos) que, depois de registrado pelo Tribunal de contas, será posto à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Goiás, para atender às despesas decorrentes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Resolução nº 1, de 1962, de autoria da Comissão Diretora, que concede aposentadoria a Eth Vieira Kritz no cargo de Diretor, PL-1 do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto de Resolução.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão. (*Pausa*)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (*Pausa*)

Está aprovado.

E' o seguinte o Projeto que volta à Comissão Diretora para Redação Final:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 DE 1962

Concede aposentadoria a Eth Vieira Kritz no cargo de Diretor PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. E' concedida aposentadoria, nos têrmos dos artigos 346, 345, item I, e 349, da Resolução nº 6, de 26 de fevereiro de 1960, combinados com o art. 85, alínea c, nº 2 da Resolução nº 2, de 31 de janeiro de 1959 (Regimento Interno), no cargo de Diretor, PL-1, Quadro da Secretaria do Senado Federal, a Taquígrafa-Revisora, PL-2, Eth Vieira Kritz.

Discussão única do Projeto de Resolução nº 2, de 1962, de autoria da Comissão Diretora, que concede aposentadoria a Deocleciano de Araújo Silva, no cargo de Auxiliar de Portaria PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto. (*Pausa*).

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão Diretora para redação final:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1962

Concede aposentadoria a Deocleciano de Araujo Silva no cargo de Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. E' aposentado, nos têrmos do art. 191, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 345, item IV e 349, da Resolução nº 6, de 26 de fevereiro de 1960, e com o art. 85, alínea c, nº 2, da Resolução nº 2 de 31 de janeiro de 1959 (Regimento Interno), no cargo de Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, o Auxiliar de Portaria, PL-8, Deocleciano de Araujo Silva.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se a discussão e votação do Requerimento nº 8, lido na hora do Expediente.

Ao Requerimento, o nobre Senador Mem de Sá apresentou emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário

E' lida a seguinte

EMENDA AO REQUERIMENTO Nº 8, DE 1962

Acrescente-se, no final do Requerimento número, o seguinte: "se dentro de quinze dias, após nova solicitação ao D.N.P.S., êste não enviar ao Senado seu parecer".

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 1962. — *Mem de Sá.*

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Requerimento e Emenda.

O SR. PAULO FENDER:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o Senado da República é um Poder que merece, evidentemente, a atenção do Executivo. E' um ramo do Poder Legislativo.

Já oficiamos ao Departamento Nacional de Previdência Social para que oferecesse a instrução de que o Projeto carece. Esse Depatramento não cumpriu a diligência. Silenciou as informações que solicitávamos.

Não posso conciliar o prestígio do Senado com a reiteração que se faz a esse Departamento no sentido de que venha, mais uma vez, a ser solicitado a manifestar-se.

Foi uma deferência, já de si desnecessária, o dirigir-se o Senado a esse Departamento, cujos componentes são nomeados ao livre arbítrio do Presidente da República e cujos técnicos são de valor discutido.

O Senado da República possui homens conhecedores da legislação previdencial e com discernimento para distinguir os fatos legais. Acho desnecessário o Senado dirigir-se àquele Departamento quando esta própria Casa votou a Lei Orgânica de Previdência Social, quase sem anuência às sugestões provindas do Ministério do Trabalho.

Eu mesmo tive ocasião, ao entrar no Senado, de discutir o palpitante assunto do seguro de acidente do trabalho. Vi minha tese derrotada, muito embora demonstrasse, neste Plenário, que só os prêmios de seguro, em dinheiro, eram suficientes para cobrir todo o *deficit* de previdência social, àquela altura, o privilégio do monopólio de seguros de acidentes do trabalho para os Institutos. Agora, se o Departamento Nacional de Previdência Social nega as informações, não há por que reiterarmos o pedido a fim de que êsse Departamento nos informe. Tornará, ou não, a silenciar.

Sr. Presidente, o projeto tem que ser discutido nesta Casa sem que usemos de artifícios, de recursos para retardar sua tramitação. Temos que encontrar aqui os elementos de convicção que nos levem, em consciência, a nos manifestarmos como nos parecer melhor.

Discordo da reiteração da solicitação em nome do prestígio do Poder Legislativo, Sr. Presidente (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

O SR. MEM DE SÁ:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, quero justificar meu requerimento. Desde logo desejo esclarecer que no pedido de diligência, feito pelo eminente Senador Cunha Mello, nada há de gentileza, de distinção ou de deferência para com o Departamento Nacional de Previdência Social. A diligência teve por objetivo obter o Senado, um parecer, não sôbre o problema previdenciário e sim sôb o aspecto particular, que é o problema atuarial do Instituto que se pretende criar. Sôbre o problema atuarial não há ninguém, no Senado, que possa se manifestar, porque a atuária hoje é uma ciência e dos mais árduos, porque baseada em alta matemática. Foi criado um curso de atuário com duração de três anos, mas infelizmente esse curso não tem sido realizado no Brasil. A legislação sôbre o Ensino Superior prevê curso atuarial de três anos. O que se precisava não era da opinião do Departamento Nacional de Previdência Social sôbre o problema da aposentadoria e sim sôbre o problema atuarial do Instituto a ser criado. Isto é, saber se há base atuarial para os benefícios que o projeto pretende dar aos aposentados e aos pensionistas.

Portanto, essa a minha ponderação seria a seguinte.

Não há [illegible] por parte do Congresso [illegible] Poder Executivo. De [illegible] pedir [illegible] parecer técnico. Há o [illegible] de haver harmonia e clima entre [illegible]. Os congressistas [illegible] nunca se [illegible] informações [illegible]

órgão técnico. Essas informações são indispensáveis; via de regra as proposições devêm ter origem no Executivo.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA' — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Fender — Queria dizer a V. Exa. que tanto o Senado não se louva nessas informações técnicas que, por ocasião da votação da Lei Orgânica da Previdência Social, o IAPI informava ao Senado da conveniência de consagrar-se o princípio do monopólio sôbre acidentes no trabalho, e não se ouviu o IAPI, votando-se contra aquilo a que V. Exa. alude para defender a tese.

O SR. MEM DE SÁ — Eis uma questão que não é nada técnica; é uma questão política, de orientação política, a questão do monopólio. De modo que o aspecto técnico do problema é muito menos relevante que o político, e o Senado votou de acôrdo com o aspecto político.

Entretanto, ao elaborar-se o projeto de Lei Orgânica da Previdência Social, aí sim, o Senado solicitou a assistência técnica do Ministério, e o Senador Lima Teixeira, incansável trabalhador do projeto, foi sempre assistido por assessores do Ministério.

Não há, portanto nenhuma deferência ou gentileza. O fato de se dar um novo prazo ao Executivo, nada tem de novo; é quase uma praxe, embora não seja necessário.

O Sr. Paulo Fender — Quando o Executivo pede novo prazo.

O SR. MEM DE SÁ — Sr. Presidente, é quase uma praxe, realmente, o Poder Executivo se retardar freqüentemente, quase que habitualmente, em enviar as informações solicitadas. Há, não raro êste mau verso do Poder Executivo em demorar-se; e sabemos que, nessa demora, não vai desapreço, desatenção, ou menosprezo, mas atos decorrentes da burocracia, do mau funcionamento da máquina administrativa. Assim, tem sido quase normal no Senado, haver nova solicitação ao Executivo, com novo prazo. Se dentro dêsse novo prazo as informações não são fornecidas, então a Casa decide mesmo sem as informações, por mais necessárias que sejam.

Poderia eu citar muitos casos, no gênero, que se verificaram. O meu requerimento foi ditado por êsse princípio. As informações se me afiguram indispensáveis e não compreendo se vote qualquer plano de benefícios sem conhecer o aspecto atuarial, sem saber se o Instituto contará com recursos suficientes para atender aquilo que a lei manda que êle dê.

Penso que o aspecto atuarial é fundamental para qualquer plano previdenciário e só o Departamento Nacional de Previdência Social está capacitado a nos fornecer tais informações.

Creio, por isso, mais que justo, mais que necessário, se solicite e com empenho, dando um novo prazo ao Departamento, que não pode ser inferior a 15 dias. Se não atender à nossa solicitação, poderemos então, mesmo sem conhecimento do que é fundamental, decidir.

Esta a razão por que meu requerimento, tem perfeito fundamento. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Continua em discussão o requerimento. (*Pausa*).

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, *encerro* a discussão.

Em votação o requerimento, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. *Senadores que o aprovam*, queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Está aprovado.

Em votação a emenda aditiva do nobre Senador Mem de Sá.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*).

Votaram a favor da emenda 12 Senhores Senadores e contra 15. Não há número.

Vai-se proceder à chamada, que será feita do Sul para o Norte.

Os Srs. Senadores que aprovam a emenda responderão "sim", os que a rejeitam responderão "não"!

(*Procede-se à chamada*)

Respondem a chamada e votam os Srs. Senadores:

Mourão Vieira, Paulo Coelho, Vivaldo Lima, Paulo Fender, Zacarias de Assunção, Vitorino Freire, Eugenio Barros, Leonidas Melo, Fernandes Tavora, Menezes Pimentel, Sergio Marinho, Dix-Huit Rosado, Ruy Carneiro, Barros Carvalho, Silvestre Pericles, Afranio Lages, Lourival Fontes, Jorge Maynard, Heribaldo Vieira, Lima Teixeira, Del Caro, Ary Viana, Caiado de Castro, Benedito Valadares, João Villasboas, Lopes da Costa, Alô Guimarães, Gaspar Veloso, Irineu Bornhausen, Daniel Krieger, Mem de Sá e Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

Votaram "sim", 18 Srs. Senadores, e "não", 14.

Está aprovada a Emenda.

A Mesa providenciará para obter a resposta do Departamento Nacional de Previdência Social, a fim de, oportunamente, incluir a matéria na *Ordem do Dia*.

Está finda a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos para esta oportunidade.

Tem a palavra o nobre Senador Victorino Freire.

O SR. VICTORINO FREIRE:

(*Lê* o seguinte discurso) — Relevem-me V. Exa. Sr. Presidente e o Senado que eu venha a esta tribuna para discutir um assunto que começou fora deste recinto e fora dele deveria prosseguir. E' justo porém que se diga que não cabe sòmente a mim a culpa dêsse desperdício de tempo e sim também aquêle, que sem razão plausível procurou expor à um vexame público, um eminente correligionário. Refiro-me ao Senador Remy Archer e ao Ministro da Agricultura Sr. Armando Monteiro.

Empossado o Sr. João Goulart fui chamado por S. Exa. e pelo Primeiro Ministro Tancredo Neves, que solicitaram minha aquiescência para que fôsse nomeado Presidente do Banco de Crédito da Amazônia um candidato amazonense. E o fundamento da solicitação era porque aquêle pôsto sempre fôra conferido ao Estado do Maranhão.

Aos apêlos do Chefe da Nação e do Primeiro Ministro seguiram-se os do Governador Amazonense e os do líder da bancada, Deputado Almino Afonso e do eminente e saudoso Senador Cunha Mello, cujo nome declino com a mais viva saudade e consternação. A bancada maranhense e nosso eminente Governador Newton Bello, não criaram qualquer dificuldade para que se efetivasse a nomeação do Sr. Raymundo Filgueira, que *mereceu e merece* nosso integral apoio. Aventada a hipótese de ocuparmos a Superintendência da SPEVEA, recusamos de logo a examinar o problema, pois que já havíamos nos comprometido a dar o nosso firme apoio a justa reivindicação do Pará, na pessoa de um técnico, homem digno e honrado, que é o Sr. Mário Teixeira. O Senador Lobão da Silveira, poderá depôr a respeito. Tempos depois fui chamado pelo Presidente da República, Ministro Tancredo Neves e presente o Consultor Geral da República Dr. Antonio Balbino, que puseram à disposição do Maranhão, o cargo de Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo ressaltando o Presidente e o Primeiro Ministro, que nos oferecendo um cargo que não postulamos, o faziam em homenagem a correção de nossa conduta não criando dificuldades ao Govêrno, na disputa de postos e posições.

Afirmou o Presidente aos Senadores Gilberto Marinho e Barros Carvalho, que tencionava convidar para o pôsto o Dr. Alvaro Magalhaes, pois que 65% das Cooperativas estavam localizadas no Rio Grande do Sul, mas que resolvera depois entregar aquêle pôsto ao Maranhao.

Consultado o Senador Remy Archer, declinou êle ao convite, pois que necessitava estar a frente da sua *industria localizada* no interior do meu Estado. Não aceitou o Govêrno a recusa do Senador Remy Archer, renovando o convite para que êle prestasse um serviço ao Governo. E foi por insistencia minha, que foi vencida a relutancia do Senador Remy, em ocupar o cargo. Encontrando na Câmara o Ministro da Agricultura, avisei-o de que *tinha sido posta* a nossa disposição a Presidencia daquele orgão. Declarou-me o Ministro que nao podia ser porque o cargo era de mandato e nao de livre escolha.

No outro dia o Supremo Tribunal, resolvia que nao havia mandatos intangiveis, confirmando as inúmeras exonerações feitas pelo ex-Presidente Janio Quadros. No dia seguinte a decisão da Côrte Suprema, o Primeiro Ministro me avisava que o decreto de nomeação do Engenheiro Remy Archer ja estava assinado por êle e pelo Presidente, faltando colher a assinatura do Ministro da Agricultura. O Planalto fornecia a imprensa noticia *da nomeação*. Logo depois, recebia eu informação de que o Ministro, se negava a referendar o ato já assinado pelo Chefe da Nação e Chefe do Gabinete, sob o pretexto de que não havia sido ayisado o que constituia, grosseira e revoltante falsidade. Procurei imediatamente o Primeiro Ministro e lhe avisei com certa energia, de que *não nosconformaríamos* com a atitude tomada pelo Ministro Armando Monteiro, que equivalia a um veto ao nome de um homem de alta categoria, que não tinha pedido, pleiteado ou postulado o posto. E só aí vim à saber que a Presidência do Banco, vinha sendo exercida pelo ilustre Dr. Netto Campello, antigo Ministro do General Dutra e contra quem nenhum motivo tinhamos de ordem pesssoal, politica ou moral. O Ministro Tancredo Neves, me declarou várias vezes que o assunto estava solucionado, apenas dando um prazo ao Ministro Armando Monteiro, para deslocar o Dr. Netto Campello para outra função. Dias depois, o Ministro da Agricultura, chamou ao Rio o Dr. Remy Archer, e ofereceu-lhe a Presidência da Superintendência de Armazéns e Silos que era um pôsto mais importante, ou o INIC.

Replicou-lhe o Dr. Remy Archer, que não estava atrás de emprêgo, não solicitara nem postulara qualquer pôsto. Recebera um convite e não aceitaria outro pôsto, no Ministério do Sr. Armando Monteiro.

Perguntando ao Sr. Armando Monteiro, porque não dava a Superintendência de Armazéns e Silos ao Sr. Netto Campello, respondeu o Ministro que o ex-Ministro da Agricultura do Govêrno Dutra, não tinha gabarito para aquelas funções que requeria um homem inteligente e administrador, pássando assim um atestado de inepto ao Dr. Netto Campello. Não é êste, proclamo, meu juizo a respeito do Dr. Netto. Que S. Exa. agradeça ao Sr. Armando Monteiro, a referência tão dura quanto desprimorosa e imerecida.

Encostados a parede, pela conduta desleal do Ministro e a falta de autoridade do Govêrno, em fazer cumprir sua decisão, com o Senado em recesso e um companheiro exposto a um vexame, sem necessidade, tomamos a atitude que nos cumpria, isto é, nos desligarmos dos quadros da maioria para nos desagravar da ofensa feita *aos nossos brios* e a altivez do povo que representamos nesta casa. E nossa atitude é inarredável. E saibam todos que permaneceremos independentes, enquanto fôr Ministro o Sr. Armando Monteiro, que sofrerá aqui as nossas críticas aos seus atos desatinados e a péssima administração que vem fazendo no Ministério da Agricultura, praticamente fechado, pois que o Ministro, a serviço de uma ambição inoportuna de ser candidato ao Govêrno de Pernambuco, só cuida de nomear, para montar sua maquinazinha política, macaqueando companheiros e substituindo chefes de serviços amigos nossos, que foram mantidos até pelo Presidente Janio Quadros. Aliás, Sr. Presidente, o Sr. Armando Monteiro, foi alçado ao cargo de Ministro, de forma irregular por um golpe de deslealdade em todos os seus companheiros. Vou narrar o episodio ao Senado: reunida a bancada do P. S. D., de Pernambuco, resolveu que se fosse conferido o Ministério da Viação ao P. S. D. o titular seria o Sr. Armando Monteiro. Se fosse o Ministerio da Agricultura, o indicado seria o eminente Deputado Petronilo Santa Cruz, homem eficiente e conhecedor profundo dos problemas agricolas. E finalmente, se fosse a pasta da Educação, o escolhido seria o Deputado Aderbal Jurema, cuja cultura e honradez dão relevo e brilho a representação do P. S. D. pernambucano, na Camara Federal. Pois bem. O Sr. Armando Monteiro num golpe de audácia e de deslealdade, numa manobra, a que me parece não foi estranho meu ilustre amigo Ministro Tancredo Neves, passou para tras os companheiros e conseguiu por êsse processo pouco recomendável guindar-se no Ministério da Agricultura. Nenhum embargo tenho a opôr as qualidades do Ministro da Agricultura, no que tange a sua probidade sua vida pública e privada ilibadas. Homem rico, independente, entrou na vida pública amparado no prestigio do seu sogro o saudoso e eminente pernambucano Dr. Agamenon Magalhães. Estudante em Pernambuco, não se afirmou como inteligência brilhante. Não descobriu a pólvora. Ao contrário. Conta-se até que no último ano, sua prova foi um projeto de uma ponte, cuja estrutura estava tão frágil que o Professor da Cadeira, Dr. Caminho Franco, quis reprová-lo pois que a ponte desabaria se por seu estrado passasse uma charrette!... (*Riso*).

Há poucos dias, estive em Pernambuco, e procurando mobilizar elementos da família e amigos que me obedecem a orientação, contra a possível candidatura do Ministro Armando Monteiro, ao Govêrno de Pernambuco, tive que retrair-me, pois que no meu Estado de origem, apenas duas pessoas falavam na candidatura do Ministro da Agricultura, êle próprio e eu, que estava me tornando sem saber articulador da sua candidatura (*Riso*), que não tem de forma alguma condições eleitorais para travar uma luta de grandes proporções. Em Recife, ouvi em todas as rodas a citação de nomes do P. S. D. em condições de disputar o pôsto, Clélio Lemos, Aderbal Jurema, Etelvino Lins, Petronilo Santa Cruz e outros.

Em outras áreas, Barbosa Lima, Miguel Arraés, João Cleofas. Mas confesso que o nome do Sr. Armando Monteiro, sòmente foi lembrado pelo humilde orador, que ocupa neste momento a atenção do Senado.

Vou terminar, Sr. Presidente, e aguardo a ação do Sr. Ministro, para voltar a tribuna com outros elementos de crítica. Parece-me que se encarnou em S. Exa., o espírito de algum Governador dos tempos do Brasil Colônia, pois só assim justifico a luta de S. Exa. para ser candidato ao Govêrno de Pernambuco sem as condições eleitorais necessárias.

Saiba S. Exa. que repilo a sua tentativa de humilhar-me e ao meu companheiro de bancada. Aqui não chegui na garupa de ninguém. O Ministro quando chegou à Câmara já nos encontrou no Senado e não na esteira da Usina Cucaú. Nós do P. S. D. maranhense, não fugiremos aos compromissos da honra. Teremos que ser tratados com seriedade e a decência com que tratamos a todos.

Estes fatos que denuncio da tribuna de ausência de autoridade só servem

para nos desencantar do regime que instituimos em hora crucial da vida nacional, que sente-se por tôda parte cada dia se desprestigia na consciência e no sentimento do povo. Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem; palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, antes de iniciar as palavras que inicialmente me traziam à tribuna, quero, neste instante, como homem do P.S.D., como fundador do meu Partido, dizer que ouvi o discurso do meu velho e querido amigo, do nosso bravo companheiro, Senador Victorino Freire, grande líder pessedista do Estado do Maranhão, sôbre os acontecimentos que lhe têm amargurado a alma. Lastimo profundamente o que ocorre. Espero, entretanto, que Deus ilumine os espíritos daqueles que estão envolvidos nesse episódio, para que a paz volte a reinar entre os pessedistas daquele Estado, especialmente dêste grande líder que é Victorino Freire, um símbolo de lealdade, de coragem e de bravura e que está, naturalmente, com a alma ferida pelos acontecimentos que acaba de relatar ao Senado. Espero e sinceramente desejo que a paz volte aos espíritos pessedistas do Maranhão e ao espírito daqueles que são apontados pelo nobre Senador Victorino Freire em seus ressentimentos. (*Pausa.*)

Sr. Presidente, o Senado ouviu, antenotem, a palavra dos nobres Senadores Sérgio Marinho, representante do Estado do Rio Grande do Norte, e Senador Gilberto Marinho, representante da Guanabara, no momento na Presidência dos nossos trabalhos. Ambos apoiaram a iniciativa do jornal "O Globo", no momento em que, na Câmara dos Deputados, um representante de Pernambuco, o Deputado Andrade Lima Filho, exalta a campanha daquele vespertino carioca, no sentido de que seja conferida a Ordem Nacional do Mérito ao grande paraibano, ao velho jornalista brasileiro, aó ex-Senador Assis Chateaubriand.

Sensibilizou-se a alma dos paraibanos. Sr. Presidente, diante da solidariedade assim oferecida ao movimento iniciado pelo "O Globo", a que não faltou, por igual, o aplauso do venerando representante do Estado do Ceará, o nosso querido amigo Senador Fernandes Távora, da União Democrática Nacional.

Sr. Presidente, não seria possível silenciasse a voz do mais humilde representante da Paraíba nesta Casa...

Os Srs. Gilberto Marinho e *Daniel Krieger* — Não apoiado!

O SR. RUY CARNEIRO — ... Não poderia ela deixar de se pronunciar, agradecendo a "O Globo" a sua iniciativa; também ao Deputado Andrade Lima Filho, de Pernambuco, e aos Senadores qu aplaudiram a medida.

Assis Chateaubriand há muito deveria ter recebido a Ordem Nacional do Mérito. Chefiou a Campanha Nacional da Criança. Ao lado do saudoso gaucho, o ex-Ministro Salgado Filho, teve extraordinário sucesso com a Campanha da Aviação, que todo o Brasil rememora e eu evoco nesta tarde com muita ternura de paraibano.

O Sr. Daniel Krieger — Permite V. Exª um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Daniel Krieger — A justa reivindicação de V. Exª tem a solidariedade da Bancada da União Democrática Nacional. O Sr. Assis Chateaubriand é personalidade discutida, indubitàvelmente, mas os serviços que prestou ao País são tão grandes que tôdas as homenagens lhe são devidas.

O SR. RUY CARNEIRO — Muito agradeço o aparte do eminente Senador Daniel Krieger. Poderia encerrar minhas palavras, somente com o pronunciamento de S. Exª. Se outros motivos faltassem para a justiça dessa minha afirmação, bastaria que eu recordasse à Casa o fato de que V. Exª, quando Assis Chateaubriand deixou o Brasil para se submeter a tratamento médico na América do Norte, antecipando-se às minhas palavras, proferiu oração a respeito, dizendo...

O Sr. Daniel Krieger — Fiz justiça ao grande paraibano.

O SR. RUY CARNEIRO — ... que fazia votos, esperando assim agissem todos os brasileiros, para que o ex-Senador, ex-Embaixador do Brasil na Inglaterra se recuperasse nos Estados Unidos.

Sabemos que os gaúchos são sensíveis, que lutam pelo Brasil e que têm um vínculo afetivo com o Estado da Paraíba. Tenho repetido nesta Casa que só acredito naqueles que têm afetividade.

Assim, Sr. Presidente, solidarizo-me com a campanha do "O Globo", agradecendo mais uma vez ao Deputado pernambucano, que tão brilhante discurso pronunciou na outra Casa do Parlamento, e aos Senadores que aplaudiram a feliz idéia. A todos junto o meu apêlo, que é o de tôda a minha pequenina terra — com grande tradição na história de nossa Pátria — para que seja conferida, embora tardiamente, a Assis Chateaubriand, a Ordem Nacional do Mérito, pelo muito que fêz em benefício do Brasil. (*Muito bem; pausa.*)

Sr. Presidente, ao encerrar esta primeira parte de minha oração, cumpro o doloroso dever de transmitir à Casa a notícia que, no laconismo telefônico, nos trouxe a infausta informação do desaparecimento do grande industrial paulista, o Sr. Antônio Joaquim de Moura Andrade, pai do Presidente do Senado Federal, o nobre Senador Auro Moura Andrade.

A notícia chegou esta tarde e a todos consternou. Não poderia eu, ao final do meu discurso, deixar encerrar-se esta sessão sem prestar o nosso preito de solidariedade ao eminente Presidente desta Casa. Ao glorioso Estado de São Paulo, que teve, sempre, no industrial Antônio Joaquim de Moura Andrade, um dos grandes colaboradores de sua grandeza, estendemos a manifestação de nosso pesar. O falecimento do grande capitão de indústria, que chegou a dar o seu nome a uma grande cidade do território paulista — Andradina — priva aquela unidade federativa de um dos seus filhos mais notáveis, por motivo de grandeza do contingente de sua colaboração.

Amanhã, sexta-feira, faz precisamente oito dias que tive o prazer de abraçar o Coronel Moura Andrade, como o chamei no Gabinete do Senador Filinto Müller. Era noite. Levava êle uma visita ao ex-Presidente do Senado e Líder da Maioria, o nosso querido amigo e eminente representante do Estado de Mato Grosso.

O Sr. Barros Carvalho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Barros Carvalho — Solidarizo-me, e comigo o Partido Trabalhista Brasileiro, com o pesar do Senado Federal, com o pesar de São Paulo e da Nação brasileira, pelo desaparecimento do grande batalhador Antônio Joaquim de Moura Andrade. Conheci-o precisamente em um jantar, na residência de Assis Chateaubriand e o conheci para admirá-lo e querê-lo como a um bom amigo. Ainda na semana passada nos encontramos para recordar o que êle fêz. O que fazia e o que ainda haveria de fazer. Profundamente abalado com o seu desaparecimento, posso afirmar que o Estado de São Paulo perdeu um dos seus grandes filhos, um dos que mais trabalharam pelo erguimento da economia paulista e nacional. Irmanado com V. Exª no sentimento e na dor que manifesta, estou também ao lado do querido Presidente desta Casa, Senador Auro Moura Andrade.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte do nobre Senador Barros Carvalho, representante trabalhista do Estado de Pernambuco.

A referência que S. Exa. fêz à ligação entre Assis Chateaubriand e Antônio Joaquim de Moura Andrade foi muito curiosa. Reveste-se mesmo, de singular coincidência, porque, após exaltar a figura extraordinária de Assis Chateaubriand, passei a pronunciar estas palavras sôbre a morte de Antônio Joaquim de Moura Andrade. Na realidade, êles eram amigos fraternais.

Conheci o Coronel Moura Andrade, fundador de Andradina, através de Assis Chateaubriand, que foi quem fêz a sua apresentação, quando exercia o mandato de Senador pela Paraíba.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muito prazer concedo o aparte a Vossa Excelência.

O Sr. Lima Teixeira — Associo-me às homenagens de V. Exa. à memória de Antônio Joaquim de Moura Andrade, progenitor do eminente Senador Moura Andrade, Presidente desta Casa. Em verdade, tratava-se de um progressista fazendeiro, que se dedicou ao trabalho com afinco e fêz fortuna na agricultura. V. Exa. nesta hora presta uma justa homenagem, não pelo fato de ser o pai do Senador Moura Andrade, mas por ser um grande agricultor, um fazendeiro que dedicou tôda a sua atividade ao desenvolvimento da agricultura no seu Estado.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradecido ao aparte de V. Exa.

O Sr. Alô Guimarães — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com satisfação.

O Sr. Alô Guimarães — Nobre Senador, associo-me ao voto de pesar que V. Exa. desta tribuna pede, pelo passamento do grande cidadão paulista Antônio Joaquim Moura Andrade. Êle era, realmente, a encarnação do homem de trabalho, de amor à terra, de espírito pioneiro. Era um bandeirante moderno a serviço de sua terra natal e da sua Pátria. O que realizou não é uma obra que se consubstancia na conquista de uma fortuna pessoal, mas obra imperecível a favor da nossa civilização. Junte V. Exa. às expressões de pesar que manifesta, as minhas despretenciosas e sinceras palavras de condolência.

O SR. RUY CARNEIRO — Muito agradecido aos apartes do Senador Lima Teixeira, ao exaltar a figura do extinto, que realmente lutou pela sua prosperidade pessoal, mas que também derramou suor pela grandeza do Estado de São Paulo; e do ilustre representante do Estado do Paraná, meu companheiro de Partido, Senador Alô Guimarães, quando exaltou a figura de Antônio Joaquim de Moura Andrade como o bandeirante de hoje, como o homem que lutou pelo engrandecimento de São Paulo, com a sua inteligência, a sua honestidade e a sua capacidade de trabalho.

O Sr. Sérgio Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Sérgio Marinho — Peço a V. Exa. a fineza de incorporar ao seu discurso a homenagem que, neste momento, tributo à figura ímpar de bandeirante que foi Antônio Joaquim de Moura Andrade. Entre Assis Chateaubriand, a quem V. Exa. inicialmente rendeu o preito de sua admiração, e Antônio Joaquim de Moura Andrade, pode-se realmente, estabelecer um Símile. Ante a universalidade do espírito de Assis Chateaubriand, homem de cultura, arejado, enciclopédico, e a atividade ciclópica de Antônio Joaquim de Moura Andrade, a semelhança não é difícil de encontrar-se. Há em Antônio Joaquim de Moura Andrade outro aspecto que merece ser ressaltado no momento; êle representa a vitória da iniciativa privada. Significa, com seu triunfo que existem realmente, no Brasil, condições para todos aquêles que, bafejados pela inteligência, pela argúcia e pela capacidade de trabalho podem alcançar a vitória. Peço a V. Exa. incorpore ao seu discurso as expressões da minha homenagem ao vulto que acaba de desaparecer.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço ao nobre Senador Sérgio Marinho, digno representante do Rio Grande do Norte, e membro da bancada da União Democrática Nacional nesta Casa sua solidariedade à homenagem que se presta à figura extraordinária, que foi sem nenhum exagêro, a do ilustre extinto. Conforme se expressou o nobre Senador Sérgio Marinho, dentro do mesmo pensamento do eminente Senador Alô Guimarães, há semelhança entre o espírito de Assis Chateaubriand e o espírito de Moura Andrade.

Realmente, Assis Chateaubriand escrevia sôbre Moura Andrade. Eram realizadores, em setores diferentes, mas ambos profiavam com objetivo comum — a grandeza do Brasil.

Senhor Presidente, Srs. Senadores, não disponho de elementos que me permitam fazer uma apreciação mais ampla sôbre a figura do genitor do presidente do Senado, Senador Auro Moura Andrade. Mas, a sinceridade do meu pronunciamento é a homenagem da Paraíba, é a homenagem do Partido Social Democrático e a homenagem do Senado que, pela voz dos seu representantes, apoiou o necrológio proferido nesta hora, neste fim de tarde, em que nos unimos ao pesar, à dor pelo duro golpe que feriu o coração do nosso colega.

Ao concluir minhas palavras, levo à família assim tão rudemente atingida, a minha homenagem de pesar pelo desaparecimento de Antônio Joaquim de Moura Andrade. Ao rasgar caminhos até então desconhecidos, ao abrir estradas, ao desbravar florestas, ao construir sua fortuna, Moura Andrade emprestou antes de tudo, à terra bandeirante e ao seu país, o precioso quinhão de um trabalho honesto, árduo, fecundo. Exemplos como êsse reafirmam nossa confiança no destino do Brasil. Antônio Joaquim Moura Andrade, surpreendido pela morte em plena maturidade, caiu de pé. O seu fim estêve fiel à vocação de sua vida. (*Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, a bancada da União Democrática Nacional, com assento no Senado da República, associa-se de coração às homenagens que estão sendo prestadas ao eminente brasileiro Antônio Joaquim de Moura Andrade.

São Paulo perde na atualidade um bandeirante, adoçado pelo tempo e pela civilização, porque, indiscutìvelmente foi o ilustre morto, cuja memória agora se reverencia, uma das grandes expressões do dinamismo e do progresso do magnífico Estado de São Paulo.

O Sr. João Vilasboas — V. Exª me permite um aparte?

O SR. DANIEL KRIEGER — Pois não.

O Sr. João Vilasboas — Na homenagem que V. Exª está prestando, em nome da União Democrática Nacional, ao ilustre desaparecido, quero ressaltar a expressão de saudade da bancada mato-grossense, pois a atuação, o dinamismo de Antônio Joaquim de Moura Andrade não se fêz sentir apenas no Estado de São Paulo, transpôs o Paraná e foi cooperar no

desenvolvimento e no progresso do Estado de Mato Grosso.

O SR. DANIEL KRIEGER — Agradeço o aparte de V. Exª

Sr. Presidente, a natureza, sempre previdente, de tempos em tempos concentra *num homem alta soma de qualidades*, destinadas a destacá-lo dos seus concidadãos. Antônio Joaquim Moura Andrade foi, indiscutivelmente, um predestinado. Dotado de grande visão e dinamismo tornou-se um *grande construtor*. Abriu, desbravou, fêz nascer cidades que, conservando seu nome, guardarão sua memória.

Quero nesta hora, Sr. Presidente, em nome do meu partido, pedir que V. Exª *transmita* ao Governador de São Paulo, a expressão do nosso pesar pela grande perda que o Estado bandeirante *acaba de sofrer; e ao ilustre* Presidente desta Casa, Senador Moura Andrade, não apenas as nossas condolências mas também a expressão da nossa admiração pelo ilustre extinto e a nossa afetuosa solidariedade ao amigo que, neste momento, acaba de perder seu guia, seu arrimo.

Em verdade, *pai só existe um*, e jamais qualquer de nós pode consolar-se com a perda irreparável que se sofre com o *seu desaparecimento*. Podemos confortar-nos, pois, como dizia Voltaire, o tempo é o supremo *mestre e só êle pode consolar; mas* que o Senador Moura Andrade conserve a memória de seu pai envolta na admiração do Senado da República. (*Muito bem*)

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa acolhe a solicitação do nobre Senador Daniel Krieger e fará a devida comunicação.

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SÁ:

(*Não foi revisto pelo orador*) Sr. Presidente, em nome da bancada do Partido Libertador quero, de todo o coração, associar-me às homenagens que estão sendo prestadas à memória do senhor Antônio Joaquim de Moura Andrade.

Não tive a honra de conhecê-lo pessoalmente, mas sei, não de agora mas desde que vivia na minha província, do justo e grande renome que conquistou pela sua vida de ingentes trabalhos e de opimos frutos. O Sr. Moura Andrade realizou, em pleno Século XX, reencarnação do bandeirante do Século XVII. Era um pioneiro autêntico, um desbravador de terras e de sertões, um semeador de progresso, *um criador de cidades*, um realizador de riqueza social.

Nêle temos o exemplo perfeito da capacidade criadora da emprêsa e da iniciativa privada. Nêle se afirmam as qualidades e as possibilidades que, no regime de liberdade e de democracia, o homem pode encontrar em benefício da coletividade.

Promovendo à fortuna própria, mais ainda promoveu a riqueza do Estado e a social; distribuindo trabalho, possibilitou meios de vida e de bem estar a milhares de criaturas.

Seu filho, o nosso eminente Presidente, lhe retraça, creio, as qualidades marcantes. nêle encontramos a mesma fibra de homem de luta, de tenacidade, de esfôrço em pról da causa comum e do bem público que foram características de seu pai.

A perda de uma personalidade como a do Sr. Antonio Joaquim de Moura Andrade não fere, como é normal entre os homens comuns, sòmente a família e o círculo de suas amizades, fere em cheio mais de um Estado — o de São Paulo e o de Mato Grosso; fere em cheio um *realizador* de prosperidade, um fator de desenvolvimento econômico social; fere em cheio, portanto, uma causa fundamental para a *nossa pátria*.

São os Moura Andrade, são os homens dessa *têmpera*, dêsse recorte psicológico que arrastam as nações do estágio de subdesenvolvimento para o de prosperidade e afirmação econômica.

Creio, por isso que, sem exagêro e sem favor, se pode dizer que essa perda atinge e comove o que o Brasil tem de mais necessário. Portanto, cabido e *justo é que o Senado*, representando o sentimento coletivo da nacionalidade, renda ao falecido as homenagens que sua vida de trabalho e de realizações merece.

Associo-me ao requerimento já aprovado no sentido de que o Senado se dirija, tanto ao Govêrno de S. Paulo como à pessoa do nosso querido e eminente colega Senador Moura Andrade, externando-lhes o sentimento desta Alta Casa do Congresso como expressão e reflêxo do sentimento brasileiro. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lourival Fontes.

O SR. LOURIVAL FONTES:

Sr. Presidente, quero também trazer o meu voto pessoal de homenagem à memória de Antonio Joaquim de Moura Andrade.

Eu o conheci na sua faina diária e nas suas tarefas imensas. Nunca a riqueza, o desenvolvimento e o progresso de São Paulo deveram tanto a um *homem isolado* nas suas iniciativas generosas e nas suas perspectivas gloriosas.

Ele era um fundador de cidades, um desbravador de sertões, um semeador de civilizações. São Paulo cresceu, como o Brasil, pelas suas iniciativas, pela sua ânsia de progresso, pelo seu impulso de bem-estar, pela sua necessidade de dar coletivamente a todos, progresso e civilização. Êle era raro e único na nossa evolução. Na criação de cidades, no desencantamento dos sertões, êle vivia num contínuo e *construtivo* esfôrço de criar, civilizar e engrandecer.

Trago, por isso, nesta hora triste, ao seu filho eminente, que continua a sua geração gloriosa, meu voto de pesar e minha homenagem de saudade. (*Muito bem!*).

O SR. PAULO COELHO:

(*Não foi revisto pelo orador*) — A Aliança de Libertação do Estado do Amazonas associa-se ao pesar do Senado pela perda irreparável do grande bandeirante Antonio Joaquim de Moura Andrade. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — A Mesa associa-se às homenagens ora prestadas a êsse extraordinário semeador de cidades e criador de riquezas Antonio Joaquim de Moura Andrade, lidador incansável e pioneiro esclarecido, lídimo legatário daquelas preciosas virtudes dos grandes bandeirantes que fizeram o brilho e a glória da grande terra paulista. E volta o pensamento para o seu eminente filho, acompanhando a dor que crucia nesta hora de compunção e de mágoa, o grande Presidente do Congresso Nacional que com a sua altivez, a sua fibra, o seu destemor e o seu civismo tanto tem enaltecido o Parlamento no conceito e na admiração do povo brasileiro.

Tem a palavra o nobre Senador Afrânio Lages. (*Pausa*).

Está ausente.

Tem a palavra o nobre Senador Sérgio Marinho.

O SR. SÉRGIO MARINHO:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã, a seguinte:

Discussão única da Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1961, que dispõe sôbre o loteamento ou desmembramento de terras rurais e dá outras providências (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1, de 1962).

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1961, de autoria do Senhor Senador Salviano Leite, que institui o Prêmio Visconde de São Leopoldo e dá outras providências, tendo: Pareceres (nºs 847, 848 e 849, de 1961) das Comissões: de Constituição e Justiça, favorável, com a emenda que oferece, sob número 1-CCJ; de Educação e Cultura, favorável ao projeto e à emenda; de Finanças, favorável ao projeto e à emenda.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 55 minutos).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Atos da Comissão Diretora

Em reunião de 7 do corrente mês, a Comissão Diretora deferiu os seguintes requerimentos:

Nº 462-61, de José Aristides de Moraes Filho, Auxiliar Legislativo, PL-10, solicitando abono de falta ocorrida no dia 6 de novembro de 1961, em virtude de pane no avião que o transportava de S. Paulo.

Nº 471-61, de Propercio Xavier da Silva, Eletricista, PL-7 e outros, solicitando pagamento de diárias referentes aos dias 18 e 25 do mês de novembro de 1961, nos quais deixou de marcar o ponto em virtude de falta de energia elétrica;

S-N — de Thomaz Pompeu Accioly Borges, Assessor Legislativo do Quadro Anexo desta Secretaria, pedindo autorização para aceitar convite que lhe foi feito pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, a fim de participar de uma reunião de especialistas em Washington *no período de 19 a 23 do* mês em curso, quando se irá discutir o *plano de adestramento de alto nível* em assuntos de reforma agrária.

Determinou, por fim, o arquivamento dos autos da Sindicância mandada realizar nos têrmos da Portaria nº 203, de 1961, tendo em vista o resultado a que chegou a mesma.

Secretaria do Senado Federal, em 7 de fevereiro de 1962. — *Evandro Mendes Vieira*, Diretor-Geral.

RESENHA DOS DISCURSOS PROFERIDOS DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 1961

Organizada pela Sinopse do Protocolo Geral do Senado Federal

ALÓ GUIMARÃES

Em 5-12-61 aplaude plano que cria a Universidade de Brasília, declarando que na Capital deve se fixar a maior Universidade do País (DCN de 6 de dezembro de 1961).

Em 6-12-61 retira o Requerimento de sua autoria, referente ao projeto de merceneiros que desempenham esta função no Senado (DCN, 7-12-61).

ARGEMIRO FIGUEIREDO

Em 4-12-61 defende-se de violento ataque de jornais, pelas emendas que apresentou ao projeto da SUDENE — acusado sobretudo pelo Sr. Celso Furtado e João Agripino, lendo mensagem de solidariedade recebida da Assembléia Legislativa de seu Estado, lendo ainda entrevista que concedeu ao "Diário de Pernambuco", comparando Celso Furtado a Calabra. (DCN, 5-12-61).

Em 7-12-61 (extraordinária, às 10 horas), registra nos Anais do Senado mais um aniversário da Rádio Borborema, em Campina Grande, no Estado da Paraíba, lembrando atuação heróica desta emissora durante a sêca de 1958. Lembra vagamente tristes acontecimentos em Recife, atinentes ao projeto da SUDENE. (DCN, 8-12-61).

Em 12-12-61 faz várias referências à SUDENE, lendo telegrama que lhe foi dirigido pelo Dr. Alvaro Costa, Professor da Faculdade de Direito de Fortaleza. (DCN, 13-12-61).

ARI VIANA

Em 14-12-61 (*extraordinária* às 17 horas), lê parecer da Comissão de Finanças sôbre o PLC nº 202-61, pela aprovação. Lê *parecer* da mesma Comissão *sôbre* o PLC nº 135-61, pela aprovação. (DCN, 15-12-61).

BARROS DE CARVALHO

Em 13-12-61 emite parecer em tôrno do PLS nº 4-61, ora em discussão. (DCN, 14-12-61).

Em 15-12-61 (extraordinária às 15 horas e 40 minutos), como Líder trabalhista, congratula-se com o Presidente do Senado, bem como membros da Mesa e todos os demais colegas, pelo êxito dos trabalhos durante o ano, desejando a todos um 1962 cheio de flores. (DCN, 16-12-61).

BENEDITO VALADARES

Em 14-12-61 (extraordinária às 18 horas e 15 minutos), declara que o PSD é favorável à regulamentação do capital estrangeiro, porém com critério e prudência (DCN, 16-12-61).

CAIADO DE CASTRO

Em 5-12-61 (extraordinária às 21 horas), envia saudação aos componentes da Rádio Globo pelo seu 17º aniversário, saudando, outrossim, o Fracinha nº 1 do glorioso Regimento Sampaio da FEB. Refere-se também à *constante falta de luz na nova Capital*. (DCN, 6-12-61).

Em 12-12-61 fala da retirada do PLS nº 33-60 da Ordem do Dia, *conforme Requerimento* nº 575-61 (DCN, 13-12-61).

Em 12-12-61 (extraordinária às 21 horas), tece considerações em tôrno do PLC nº 199-61, ora em discussão (DCN, 14-12-61).

Em 14-12-61 (extraordinária às 18 horas e 15 minutos), em discussão a lei de remessa de lucros, tece considerações em tôrno do mesmo, que deverá, segundo pensa, atender aos interêsses do Brasil. Na mesma sessão emite parecer sôbre o projeto de anistia, tecendo considerações a respeito e encaminha votação. (DCN, 15-12-61).

COIMBRA BUENO

Em 12-12-61 tece considerações a respeito do PLC nº 134-56, ora em discussão, manifestando-se favorável à sua aprovação. Na mesma sessão encaminha votação do Requerimento nº 574-61. (DCN, 13-12-61).

Em 15-12-61 (extraordinária às 15 horas e 40 minutos), declara que sempre se bateu pela união dos Partidos Democráticos, dirigindo ainda algumas palavras ao Sr. Amaral Peixoto. (DCN, 16-12-61).

DANIEL KRIEGER

Em 13-12-61 (extraordinária às 22 horas e 30 minutos), emite parecer sôbre o Projeto de Resolução nº 68-61, referindo-se à emenda do Senador Vivaldo Lima. (DCN, 14-12-61).

Em 14-12-61 (extraordinária às 18 horas e 15 minutos), *em nome da* UDN, faz comentários sôbre o projeto da remessa de lucros, declarando que não há coação que faça a *UDN votar* tal projeto, que relega o Brasil a colônia. Na mesma sessão refere-se ao substitutivo ao projeto de anistia, originário do Senado. (DCN, 15-12-61).

Em 15-12-61 (extraordinária às 15 horas e 40 minutos), usa da palavra para se despedir dos colegas, declarando que é indispensável a sobrevivência da nossa Pátria brasileira. (DCN, 16-12-61).

FAUSTO CABRAL

Em 11-12-61, para comunicação, lê discurso em que endereça à família de Faustino de Albuquerque, falecido em Fortaleza, pêsames pelo seu passa-

mento. Na mesma sessão emite parecer sôbre o PLC nº 146-61. (DCN, 12-12-61).

FILINTO MÜLLER

Em 5-12-61 faz referências às ricas jazidas de ferro e manganês de Urucum, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso, relatando as dificuldades para sua exploração e fazendo apêlo ao Sr. Ministro de Minas e Energia para que não paralise uma das pouquíssimas indústrias para que o operário não sofra fome. Na mesma sessão, para encaminhar votação do Requerimento nº 514-61, solicita rejeição do destaque. Outrossim, no que se refere à criação de Escola Modêlo em Brasília, pede aprovação de destaque, para que seja rejeitada a Emenda da Comissão de Finanças. (DCN, 6-12-61).

Em 11-12-61 tece comentários em tôrno do PLC nº 146-61, ora em discussão. Solicita ainda, prorrogação para a Lei do Inquilinato. (DCN, em 12-12-61).

GASPAR VELOSO

Em 15-12-61 (extraordinária às 15 horas e 40 minutos), no encerramento da presente sesão legislativa ordinária, declara que o Senado se desobrigou brilhantemente de seus deveres e que o PSD estêve durante todo êste tempo com os olhos voltados para o povo. (DCN, 16-12-61).

GILBERTO MARINHO

Em 1-12-61 põe em destaque os relevantes serviços prestados à administração pelos redatores do serviço público. (DCN).

Em 4-12-61, em nome da União dos Previdenciários, encaminha apêlo ao Poder Executivo, no sentido de serem estendidos os benefícios e vantagens da Lei nº 3.967, de 5 de outubro de 1961 aos servidores federais e autárquicos, admitidos até 12 de julho de 1960. (DCN).

Em 5-12-61 (extraordinária às 21 horas), faz considerações sôbre a necessidade de rápida aprovação do projeto de lei que cria o Fundo Federal de Agropecuária. (DCN).

Em 6-12-61 saúda a Marinha de Guerra a propósito dos festejos comemorativos da "Semana da Marinha". (DCN).

Em 7-12-61 (extraordinária às 10 horas) defende gratificação de nível universitário para os Redatores do serviço público, pedindo, afinal, transcrição nos Anais de escritos do Senhor Peregrino Jr., que celebram os 30 anos de serviços prestados à cultura brasileira pela Editora José Olímpio. (DCN).

Em 11-12-61 justifica proposição que retifica a classificação do cargo de Inspetor de Ensino do Ministério da Educação. (DCN).

Em 12-12-61 defende a rápida aprovação do PLS nº 4-61. (DCN).

Em 13-12-61 manifesta sua solidariedade às reivindicações da classe dos engenheiros pela sua decisiva participação no desenvolvimento nacional. No mesmo dia, às 21 horas, usa da palavra na discussão do Projeto de Resolução nº 72-61 e PLC nº 199-61 (DCN).

Em 14-12-61 aborda o problema dos transportes coletivos no Rio de Janeiro, particularizando, em especial, o transporte ferroviário. (DCN).

Em 15-12-61 (extraordinária às 15 horas e 40 minutos), faz referências ao Parlamentarismo, despedindo-se, outrossim, de seus colegas, desejando feliz Natal a todo o povo brasileiro. (DCN, 16-12-61).

GUIDO MONDIN

Em 7-12-61 (extraordinária conjunta às 15 horas), em sessão solene, usa da palavra para saudar o ilustre visitante, Sr. Presidente do Urugual, Exmo. Sr. Vitor Aedo. (DCN).

HERIBALDO VIEIRA

Em 5-12-61, designado pelo Senador Daniel Krieger para Relator na Comissão de Constituição e Justiça, do PLC nº 122-61, julga correta a Mensagem do Executivo, exatamente como consta. (DCN, 6-12-61).

Em 7 de dezembro de 1961 (extr. às 10 horas), em explicação pessoal, refere-se à chegada, a esta Capital do Governador de Sergipe. Faz apêlo ao Sr. Presidente da República, ao Senhor Ministro da Viação e Obras para que não retardem o socorro às vítimas das Sêcas do Nordeste especialmente do Estado de Sergipe. (DCN. de 8 de dezembro d e1961). Em 11 de dezembro de 1961 emite parecer sôbre o PLC. nº 146-61, como relator da Comissão de Const. e Justiça. (DCN. de 12 de dezembro de 1961).

Em 13 de dezembro de 1961 extr. às 21 horas), emite parecer sôbre o P. Resolução n.º 72-61, ora em discussão. No mesmo dia (extr. às 22,30), faz referências à Emenda nº 2 ao P. Resolução nº 2 ao P. Resolução nº 68-61. (DCN. 14 de dezembro de 1961).

IRINEU BORNHAUSEN

Em 13 de dezembro de 1961 refere-se aos dias tumultuosos em que vive o Brasil, aludindo ao escandaloso projeto dos "roialties" e solicitando dos colegas do Senado, emendas sábias ao mesmo. (DCN. 14 de dezembro de 1961).

JARBAS MARANHÃO

Em 11 de dezembro de 1961 envia discurso em que se refere a providências de ordem econômica, pedagógica e científica, bem como de um plano alimentar para o Brasil. Na mesma sessão emite parecer sôbre o PLC. número 146-61, em nome da Com. de Serv. Públ. Civil. (DCN. 12 de dezembro de 1961).

Em 13 de dezembro de 1961 emite parecer em tôrno do PLS. n.º 4-61, ora em discussão. No mesmo dia (extr. às 0 horas), envia à Mesa discurso versando sôbre questão alimentar e responsabilidade da democracia ante o aspecto da probreza e da fome (DCN. 14 de dezembro de 1961).

Em 14 de dezembro de 1961 lê discurso em que comenta investidura do escritor Eduardo Portela na direção do IB. de Estudos Afro-Asiáticos. No mesmo dia extr. às 17 horas) lê parecer da Com. de Educação e Cultura sôbre o PLC. n.º 135-61, ora em discussão. Sôbre o mesmo projeto, lê também parecer da Com. de Serv. Público Civil. No mesmo dia (extr. às 18,15), emite parecer favorável sôbre o projeto de anistia, em nome da Com. de Segurança Nacional. ((DCN. 15 de dezembro de 18961).

JOÃO VILLASBOAS

Em 11 de dezembro de 1961 fala de telegrama remetido do Rio ao Senado e que após quatro dias, ainda não havia chegado, fazendo veemente protesto contra atitude da ONU em relação à política de Catanga (DCN. de 12 de dezembro de 1961).

JOAQUIM PARENTE

Em 14 de dezembro de 1961 (extr. às 18.15), lê discurso em que se congratula com o Desembargador Sousa Neto pelo lançamento de seu livro "Coação e Malícia". (DCN. 15 de dezembro de 1961).

JORGE MAINARD

Em 12 de dezembro de 1961 emite parecer sôbre Emenda nº 2 — em discussão o PLC. nº 134-56. (DCN. de dezembro de 1961).

LEÔNIDAS MELO

Em 6 de dezembro de 1961 lê e agradece comovido telegrama recebido do Sr. Ministro da Aeronáutica, comunicando que providências serão tomadas no sentido de concluir o Aeroporto de Terezina. (DCN. 7 de dezembro de 1961).

LIMA TEIXEIRA

Em 4 de dezembro de 1961 faz referências as explanações petrolíferas da PETROBRÁS lendo declaração do Sr. Geonisio Barroso sôbre Petróleo. Bahia, Aumento de Capital, Asfalto e Matari, declarando, entretanto, que ainda não há motivo para muito otimismo. (DCN. 5 de dezembro de 1961). Em 6 de dezembro de 1961 tece considerações em tôrno das Ligas Camponesas, lembrando figura contraditório de Francisco Julião, que mistura as Escrituras Sagradas com passagens de Lenine, advertindo Conselho de Ministros sôbre tal situação. Na mesma sessão, para declaração de voto, declara-se favorável ao PLC. número 143-61, congratulando-se com o povo da Cidade Livre por tal vitória. (DCN. 7 de dezembro de 1961).

Em 11 de dezembro de 1961, falando da estiagem no seu Estado, faz apêlo ao Sr. 1.º Ministro para que envie recursos e socorro as populações abandonadas daquele Estado. Na mesma sessão dá conhecimento à Casa, como Pres. da Com. de Legislação Social, de parecer sôbre a Lei do Inquilinato. (DCN. 12 de dezembro de 1961). Em 12 de dezembro de 1961, para encaminhar votação do Requerimento número 563-61, manifesta pesar pelo falecimento do ex-Senador, Nêves da Rocha. DCN. 13 de dezembro de 1961). Em 15 de dezembro de 1961 (extr. às 15,40), incumbido pelo Sen. Filinto Müller, tece considerações em tôrno dos trabalhos que aqui se desenvolveram durante o presente exercício desejando prosperidade e felicidade a todos. (DCN. 16 de dezembro de 1961).

LINO DE MATTOS

Em 11 de dezembro de 1961 tece considerações sôbre o PLC. n.º 146-61, ora em discussão. (DCN. 12 de dezembro de 1961).

Em 14 de dezembro de 1961 (extr. às 18,15), faz declarações de voto ao projeto de remessa de lucros. (DCN. 15 de dezembro de 1961).

LOBÃO DA SILVEIRA

Em 6 de dezembro de 1961 fala dos anseios, aspirações e revolta do povo de seu Estado por uma série de clamantes injustiças, sobretudo no que se refere a navios e locomotivas que eram destinadas aquele Estado e à falta de pagamento de crédito para término da Belém-Brasília. Na mesma sessão, para declaração de voto, declara-se favorável à transformação do Núcleo Bandeirante em cidade Satélite. (DCN. 7 de dezembro de 1961).

Em 12 de dezembro de 1961 oferece parecer ao PLC. n.º 134-56, ora em discussão. (DCN. 13 de dezembro de 1961).

Em 13 de dezembro de 1961 (extr. às 21 horas), emite parecer sôbre o P. Resolução n.º 72-61, ora em discussão. (DCN. 14 de dezembro de 1961).

LOURIVAL FONTES

Em 13 de dezembro de 1961 emite parecer sôbre o PLS. nº 4-61, declarando-o constitucional. (DCN. 14 de dezembro de 1961).

Em 14 de dezembro de 1961 extr. às 18.15), tece comentários em tôrno do projeto de remessa de lucros ao Exterior, ora em discussão. (DCN. 15 de dezembro de 1961).

MEM DE SA

Em 4 de dezembro de 1961 tece comentários em tôrno do projeto de "roialties", apresentando alguns cálculos matemáticos, declarando que precisamos da cooperação dos capitais externos para manter ao ritmo atual e expandirmos o nosso desenvolvimento. (DCN. 5 de dezembro de 1961).

Em 5 de dezembro de 1961 justifica posição assumida face ao PLC. que cria a Fundação Universitária de Brasília, em discussão com respectivas Emendas. Encaminha votação de seu Requerimento n.º 514-61, declarando que seu destaque constitui apenas advertência ao Senado. Na mesma sessão, declara que a Emenda está rejeitada, mas a Com. de Finanças tem motivos de regosijo. (DCN. 6 de dezembro de 1961).

Em 6 de dezembro de 1961, sôbre P. de Resolução n.º 43-61, em discussão, emite parecer sôbre Emenda n.º 2 e à subemenda da Com. Diretora. Na mesma sessão, para encaminhar votação do PLC. n.º 143-61, tece considerações em tôrno do mesmo. (DCN 7 de dezembro de 1961).

Em 7 de dezembro de 1961 (extr. às 10 horas), para encaminhar votação do Requerimento n.º 547-61, de sua autoria, faz referências ao projeto, de autoria do Senador Geraldo Lindgreen. (DCN. 8 de dezembro de 1961).

Em 12 de dezembro de 1961, em nome da Com. de Finanças, pronuncia-se pela rejeição da emenda ao PLC. n.º 134-56. Faz ainda referências ao seu Requerimento nº 574-61.

No mesmo dia (extr. às 21,30), faz referências ao PLC. n.º 182-61, ora em discussão. (DCN. 13 de dezembro de 1961).

Em 13 de dezembro de 1961 pede a palavra pela ordem, a fim de fazer indagação referente ao PLC. n.º 64-61, ora em discussão. No mesmo dia (extr. às 21 horas), faz declaração de voto, declarando-se contrário a tais resoluções, bem como à criação de cargos supérfluos. No mesmo dia (extr. às 0 hora), justifica emenda de sua autoria ao PLC. n.º 31-61. (DCN. 14 de dezembro de 1961).

Em 14 de dezembro de 1961 (extr. às 18,15), em discussão o projeto de remessa de lucros, tece comentários em tôrno do mesmo, declarando sua posição. Na mesma sessão emite parecer sôbre o projeto de anistia, em nome da Com. de Finanças. (DCN. 15 de dezembro de 1961).

Em 15 de dezembro de 1961 tece comentários em torno da pessoa de Gladstone Chaves de Melo e apresenta duas reclamações que lhe chegaram às mãos: uma dos concursados dos Correios e Telégrafos e outra de enfermeiras e técnicos de laboratório admitidos no IAPC. (DCN. 16 de dezembro de 1961).

MOURA ANDRADE

Em 7 de dezembro de 1961 (extr. conjunta às 15 horas), em sessão solene para receber o Pres. do Uruguai, Exmo. Sr. Vitor Aedo, usa de eloqüentes palavras no encerramento da referida sessão. (DCN.

Em 15 de dezembro de 1961 (extr. às 15,40), encerra a 3ª sessão Legislativa ordinária da 4ª Legislatura, expressando seu profundo agradecimento a quantos ajudaram a levar a bom têrmo a missão que coube à Presidência, fazendo menção nominal. (DCN. 16 de dezembro de 1961).

MOURÃO VIEIRA

— Em 7-12-61 (extr. às 10 horas), focaliza problemas de sua terra, reiterando fixação do preço mínimo da juta e se referindo a Agricultura em geral, bem como outros, mencionados pelo Dr. Eurípedes Ferreira. (DCN de 8-12-61).

— Em 12-12-61, em discussão o PLC. nº 134-56, declara-se favorável à aprovação do projeto com a rejeição da Emenda nº 1. (DCN 13-12-61).

— Em 13-12-61, faz referências ao crédito —PLC. nº 153-61 — ora em discussão, declarando ser velha aspiração do povo de Manáus — AM. Na mesma sessão louva iniciativa do Deputado João Veiga, referindo-se ao PLC. nº 157-61, em discussão. (DCN. 14-12-61).

— Em 14-12-61, lê parecer da Com. de Serv. Público Civil sôbre o PLC. nº 202-61, favorável (Extr. às 17 horas) — DCN. 15 12-61.

NELSON MACULAN

— Em 15-12-61, lê discurso em que se congratula com o Senado pelo zêlo com que se houve face aos problemas do País e deseja a todos os funcionários da Casa um feliz ano de 1962. (DCN. 16-12-61).

PAULO FENDER

— Em 12-12-61, em discussão o PLC. nº 134-56, usa da palavra para encaminhar votação do Requerimento número 574-61. No mesmo dia (extr. às 21,30), tendo se desligado do PTB., *faz referências ao novo Partido e lê programa do mesmo*, Movimento Trabalhista Renovador. (DCN. 13 de dezembro de 1961).

— Em 13-12-61 (extr. às 0 horas), como representante do Senado à XI Conferência da FAO, faz relato da mesma, passando subsídios às mãos do Sr. Presidente. (DCN. 14-12-61).

— Em 14-12-61, *justifica projeto de* sua autoria, de nº 53-61. No mesmo dia (extr. às 18,15), tece comentários sôbre o projeto ora em discussão, da remessa de lucros para o Exterior. (DCN. 15-12-61).

— Em 15-12-61 (extr. às 15,40), no encerramento da presente sessão Legislativa, congratula-se com os funcionários da Casa, *desejando a todos* excelentes festas, fazendo constar dos Anais da Casa suas palavras dirigidas ao Sen. Cunha Mello. (DCN 16 de dezembro de 1961).

RUI CARNEIRO

— Em 14-12-61, reassumindo as funções depois de sua licença, refere-se às suas atividades como integrante da Delegação Brasileira à XVI Assembléia Geral da ONU, abordando ainda alguns problemas brasileiros, inclusive SUDENE. (DCN. 15-12-61).

RUI PALMEIRA

— Em 6-12-61 (extr. às 21,30), transmite à Casa informações, em nome do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas sôbre desvio de locomotivas encomendadas para a E. F. Belém-Bragança, em atenção também ao colega Lobão da Silveira. (DCN de 7-12-61).

— Em 12-12-61, refere-se à grave crise política que o Brasil atravessa, declarando que mais do que nunca precisamos de união e bom senso. (DCN. 13-12-61).

SAULO RAMOS

— Em 7-12-61 (extr. às 10 horas), em discussão o PLC. nº 93-57, tece considerações em tôrno do mesmo, solicitando ao colega Caiado de Castro que não apresente Requerimento de urgência-urgentíssima, a fim de que o projeto, estudado acuradamente, possa atender aos interêsses da nossa Marinha de Guerra. (DCN. 8-12-61).

— Em 14-12-61, lê telegrama recebido da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, fazendo apêlo ao 1º Min. e ao Min. da Agricultura para que atendam às reivindicações dos lavradores daquele Estado. (DCN. 15-12-61).

SERGIO MARINHO

— Em 1-12-61, tece comentários em tôrno do momentoso projeto de remessa de "royalties", lendo discurso proferido pelo Dep. Daniel Faraco e se referindo ao substitutivo do Deputado Celso Brant. (DCN. 2-12-61).

— Em 13-12-61, declara que votou sob coação o Parlamentarismo, tecendo considerações em tôrno do mesmo. (DCN. 14-12-61).

VITORINO FREIRE

— Em 12-12-61, usa da palavra para encaminhar votação de seu Requerimento nº 575-61. (DCN. 13-12-61).

VIVALDO LIMA

— Em 11-12-61 (noturna, às 21 horas) lê discurso em que lê têxto da entrevista do Min. das Relações Exteriores da Polônia, ao representante da Ag. Polonesa de Notícias, quando de sua recente visita ao Brasil. (DCN. 12-12-61).

—Em 12-12-61, refere-se ao censo geral que deveria ter sido feito em 1960, endedeçando ao I.B.G.E. Requerimento de informações. (DCN de 13-12-61).

RESENHA DAS MATÉRIAS VOTADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 1961.

Organizada pela Sinopse do Protocolo Geral do Senado Federal

A SANÇÃO

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1961 (nº 822, de 1959, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir através do Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$.. 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), para ocorrer às despesas com a realização do Quarto Congresso Brasileiro de Ensino da Matemática, a efetuar-se em Belém, Estado do Pará.

Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1961 (nº 2.295, de 1957) na Casa de *origem) que concede* subvenção anual às Universidades equiparadas, mantidas por instituições de caráter privado.

Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1961, (nº 3.376, de 1957, na Casa de origem) que concede pensão mensal de Cr$ 3.000,00 a Belisário Alves, ex-estafeta de Correio a cavalo do 2º Distrito de Pinheiro Machado.

Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1961 (nº 815, de 1959, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo, a abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de Cr$ 429.930,60, destinado ao pagamento de obras realizadas na Base Naval de Natal, pelo construtor civil Joaquim Victor de Hollanda, em 1949.

Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1961 (nº 305, de 1959, na Casa de origem), que isenta do impôsto de importação e de consumo equipamento destinado à ampliação da fábrica de soda *cáustica da Companhia* Eletroquímica Pan-Americana.

Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1961 (nº 4.024, de 1958, na Casa de origem), que concede isenção de direitos, impôsto de *consumo* e taxas aduaneiras para mercadorias procedentes dos Estados Unidos, doadas à Confederação Evangélica do Brasil e importadas com licença da CACEX, sem cobertura cambial.

Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1961 (nº 1.699, de 1960, na Casa de origem) que autoriza a abertura do crédito especial de Cr$ 1.200.000.000,00, para a reconstrução da barragem de Orós, no Estado do Ceará.

Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 1961 (nº 1.335, de 1959, na Câmara), que concede pensão especial de Cr$ 10.000,00 mensais à viúva do poeta e jornalista Antônio Boto.

Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1961 (nº 2.370, de 1960 na Casa de origem) que considera cidade satélite o chamado Grupo Bandeirante, no atual Distrito Federal.

Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 1961 (nº 2.114, de 1955, na Casa de origem) que autoriza o Tesouro Nacional a encampar a emissão de papel moeda no valor correspondente à doação de um imóvel à Mitra Diocesana de Niterói, pela Caixa de Mobilização Bancária.

Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 1961 (nº 4.322, de 1958, na Casa de origem), que concede isenção de impôsto de importação e de consumo para maquinária importada pela Companhia Brasileira de Caldeiras, para a ampliação de sua fábrica em Varginha.

Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 1961 (nº 3.099, de 1961, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Tribunal de Contas da União o crédito especial de Cr$ *107.100,00 para pagamento* de despesas de gratificação adicional.

Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 1961 (nº 931-A-59, na Casa de origem), que concede pensão mensal de Cr$ 4.940,00 a *Manoel Brito da Silva*, ex-servidor do Ministério da Agricultura.

Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1961 (nº 413, de 1959, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 15.000.000,00 destinado à construção de um hospital na cidade de Maués, Estado do Amazonas.

Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1961 (nº 452, de 1959 na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 10.000.000,00, destinado à construção de uma maternidade no bairro de São Raimundo, na cidade de Manáus, Estado do *Amazonas*.

Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 1961 (nº 1.102, de 1959, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda (Tribunal de Contas) o crédito especial de Cr$ 234.175,60 para pagamento de diferença de vencimentos e gratificação adicional ao Ministro Rubem *Machado Rosa*.

Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1961 (nº 881, de 1959, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, o crédito especial de Cr$ 78.000,00 para pagamento de gratificação adicional a Crisânthemo Pontes de Carvalho e Souza, auxiliar administrativo.

Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 1961 (nº 2.916, de 1957, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a construir e pavimentar os trechos da Estrada Rio-Bahia-Arassuari-Diamantina e Diamantina-Curvelo.

Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 1961 (2.037, de 1960, na Casa de origem) que concede pensão especial de Cr$ 30.000,00 mensais à viúva do ex-Senador Lima Guimarães.

Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1961 (nº 3.100, de 1961, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 120.000.000,00, para atender às obras de defesa das praias de Olinda, no Estado de Pernambuco.

Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 1961 (nº 1.962, de 1952, na Casa de origem) que concede isenção de direitos de importação para o material importado pela Companhia Brasileira de Fiação e Tecelagem de Manaus, Estado do *Amazonas*, e *outros congêneres*.

Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 1961 (nº 2.435, de 1960, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a *abrir, pelo Ministério da* Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 450.000.000,00, para equipamento da navegação do Rio São Francisco.

Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 1961 (nº 676, de 1959 na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 3.550, de 12 de fevereiro de 1959, que dispõe sôbre o pagamento de subvenções orçamentárias concedidas à conta do Fundo Nacional de Ensino Médio.

Projeto de Lei da Câmara nº 174, de 1961 (nº 130, de 1955, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 2.307, de 30 de agôsto de 1954, que autoriza o Poder Executivo a alienar aos servidores dos Territórios do Acre, Amapá, Rio Branco e Rondônia, os imóveis residenciais de alvenaria, madeira de lei, adôbo ou de construção mista, pertencentes ao *patrimônio da União e localizados* nas sedes municipais, vilas e povoados daquelas unidades de fronteiras.

Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 1961 (nº 3.378-A-61, na Casa de origem) que aplica aos cargos e funções do Quadro do Pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho da Região dispostições das Leis ns. 3.780, de 12 de julho de 1960, e 3.826 de 23 de novembro de 1961.

Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 1961 (nº 2.934, de 1961, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, ao Poder Judiciário — Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o crédito especial de Cr$ 65.000,00 para pagamento de despesas realizadas no ano de 1961 com subsistências de funcionários da Secretaria do mesmo órgão.

Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 1961 (nº 2.150, de 1959, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr$ 202.575.630,00 para atender ao pagamento das despesas de pessoal e obras a cargo da Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana.

Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 1961 (nº 4.634, de 1958, na Casa de origem), que integra na Universidade da Bahia, sob o regime do art. 17 da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950, o Instituto de Música da Bahia.

Projeto de Lei da Câmara nº 183, de 1961 (nº 2.343, de 1960, na Casa de origem) que revigora, por mais três anos, os créditos especiais autorizados *pelas Leis ns. 2.974, de 26 de novembro* de 1956; 3.057, de 22 de dezembro de 1956; 3.244, de 14 de agôsto de 1957.

Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1961 (nº 3.631, de 1961, na Casa de origem), que abre ao Poder Legislativo — Câmara dos Deputados — o crédito suplementar de Cr$ 885.428.000,00.

Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 1961, (nº de origem 3.329, de 1957), que cria a profissão de leiloeiro rural.

Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1961 (nº 2.152, de 1960, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a *abrir, pelo Ministério da Via*ção e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 3.500.000.000,00, em favor da Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para a conclusão ferroviária Brasília-Pires do Rio e a Rêde Ferroviária do Estado de São Paulo.

Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 1961 (nº 3.467, de 1961, na Casa de origem), que prorroga por mais um exercício a vigência da Lei nº 3.798, de 2 de agôsto de 1960, que abriu crédito para a modernização dos serviços de segurança e proteção ao vôo.

Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 1961 (nº 2.839, de 1961, na Casa de origem) que dispõe sôbre a organização do Ministério da Indústria e Comércio.

Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 1961 (nº 3.491, de 1961 na Casa de origem) que modifica as Leis números 3.551, de 13 de fevereiro de 1959, 3.756, de 7 de junho de 1960, suspendendo o vencimento de débitos dos triticultores.

Projeto de Lei da Câmara nº 195, de 1961 (nº 1.103-B, de 1959, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais — o crédito especial de Cr$ 56.649,40, para pagamento de substituições de funcionários de sua secretaria no exercício de 1957, tendo:

A CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1952, que modifica o Decreto-lei número 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sôbre os bens imóveis da União.

Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1959, que regula o pagamento de juros moratórios pela União, pelos Es-

dados do Distrito Federal, Municípios e autarquias.

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1961, que altera o inciso I do art. 945 do Código do Processo Civil e o artigo 1º do Decreto-lei nº 3.077, de 26 de fevereiro de 1941.

Projeto de Lei do Senado nº 17, de 1961, de autoria do Sr. Senador Guido Mondin, que aplica aos trabalhadores rodoviários dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1961, de autoria do Sr. Senador Nelson Maculan, que dispõe sôbre financiamento às Prefeituras Municipais com garantia das cotas constitucionais dos artigos 15, § 4º e 20, da Constituição Federal.

Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1956 (nº 465, de 1955, na Casa de origem) que estabelece regime especial para a navegação fluvial e lacustre no interior do país.

Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1961 (nº 3.600, de 1957, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 4.000.000,00, para prosseguimento das obras do Hospital Matogrossense do Pênfigo, com sede em Campo Grande, Estado de Mato Grosso.

Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1961 (nº 3.825, de 1958, na Casa de origem) que dispõe sôbre os cursos de formação em *Psicologia e regulamenta* a profissão de Psicologista.

Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1961, nº 1.331, de 1960, na Câmara, que concede pensão especial de Cr$ 8.933,00 mensais a Maria Pompeia de Carvalho, viúva de Rivaldo Coelho de Carvalho, *e seus filhos menores*.

Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 1961 (nº 5 673, de 1961, na Casa de origem) que altera o art. 1º da Lei nº 3.205, de 15 de julho de 1957 (que modifica o art. 1º da Lei nº 402, de 24 de setembro de 1943, que reestrutura os cargos de *tesoureiro* do Serviço Público Federal).

À PROMULGAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo número 12, de 1961, originário da Câmara dos Deputados (nº 61, de 1961, na Casa de origem), que dispõe sôbre a fixação do subsídio do Presidente da República, no período presidencial de 1961 a 1966.

Projeto de Decreto Legislativo número 14, de 1961, originário da Câmara dos Deputados), que autoriza o registro do contrato celebrado entre a União e a Remington Rand do Brasil, para a execução no exercício de 1958, dos serviços mecanizados de lançamento, arrecadação e estatística do Impôsto de Renda, nas Delegacias Regionais do Impôsto de Renda em São Paulo, Belo Horizonte, Pôrto Alegre, Recife, Fortaleza, Salvador, Niterói e Curitiba.

Projeto de Decreto Legislativo número 15, de 1961 (nº 59, de 1961, na Casa de origem) que autoriza o registro do têrmo aditivo celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Carvalho Hrsken & Cia. Ltda., relativo à construção de uma ponte na ligação ferroviária Passo-Guaporé-Barra de Jacaré, no Rio Grande do Sul.

Projeto de Resolução nº 48, de 1961 de autorida da Comissão Diretora, que altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Senado, a que se refere o artigo 8º da Resolução nº 5 de 1960.

Projeto de Resolução nº 49, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que suprime expressão constante do artigo 1º da *Resolução nº 9, de 1960*.

Projeto de Resolução nº 53, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que torna sem efeito a nomeação de Francisco Ojeda, para a classe inicial a carreira de Taquígrafo.

Projeto de Resolução nº 61, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Maria Judith Rodrigues para o cargo de Oficial Arquivologista, PL-3 do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Projeto de Resolução nº 62, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Marcos Vieira para o cargo de *Oficial Arquivologista, PL-6, do Quadro* da Secretaria do Senado Federal.

Projeto de Resolução nº 64, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Edson Ferreira Affonso para o cargo isolado de Oficial da Ata, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Projeto de Resolução nº 65, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia Lídia das Dôres Mata para o cargo isolado de enfermeira, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Projeto de Resolução nº 66, de 1961, que autoriza o Govêrno do Estado da Bahia a assumir, perante o Banco Interamericano de Desenvolvimento, as obrigações e responsabilidades necessárias à efetivação e resgate de um empréstimo até o limite de Cr$ 1.200.000.000,00.

Projeto de Resolução nº 63, de 1961, que altera o Regimento Interno do Senado Federal.

Projeto de Resolução nº 69, de 1961, de autoria da Comissão de Finanças (oferecido como conclusão de seu Parecer nº 838), que altera a redação da *Resolução nº 62, de 1961*, que autoriza o Govêrno do Estado da Bahia a assumir perante o Banco Interamericano de Desenvolvimento as obrigações e responsabilidades referentes à efetivação de um empréstimo até o limite US$ 4.120.000.00.

Projeto de Resolução nº 70, de 1961, de autorida da Comissão Diretora, que põe à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, sem percepção de vencimentos e sem ônus para o Senado, o Oficial Auxiliar da Ata, PL-4, do *Quadro da Secretaria do Senado*, Renê Nunes.

Projeto de Resolução nº 71, de 1961, de autoria da Comissão Diretora, que põe à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, sem percepção de vencimentos e sem ônus para o Senado, o Oficial Auxiliar da Ata, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1961, de autoria do Sr. Senador Afrânio Lages, que dispõe sôbre o loteamento ou desmembramento de terras rurais.

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1961 (nº 1.650, de 1956, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 20.000.000,00, para a *construção do* Hospital do Jornalista.

APROVADOS

Parecer nº 708, de 1961, da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas no sentido de ser ouvida a S.P.V.E.A. sôbre o *Projeto* de Lei da Câmara nº 392, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a estudar, projetar e construir uma ponte sôbre o Rio Tocantins, entre Tocantinópolis, no Estado de Goiás e Pôrto Franco no Estado do Maranhão.

Requerimento nº 504, de 1961, pelo qual os Srs. Daniel Krieger, Barros Carvalho (respectivamente Líderes da UDN e do PTB) e outros Srs. Senadores, solicitam urgência, nos têrmos do art. 330, letra "b", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1961, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade de Brasília.

Requerimento nº 506, de 1961, dos Srs. Senadores Daniel Krieger (Líder da UDN), Benedito Valladares (Líder do PSD) e Caiado de Castro, solicitando urgência, nos têrmos do artigo 330, letra c do Regimento, para o *Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 1961*, que altera o art. 1º da Lei nº 3.205, de 13 de julho (modifica o art. 1º da Lei nº 402, de setembro de 1948, que reestrutura os cargos de tesoureiro do Serviço Público Federal.

Requerimento nº 507, de 1961, do Sr. Heribaldo Vieira (Líder em exercício da UDN) e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos têrmos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1960, que determina sejam efetivados os professôres do Ensino Primário e Médio que fizeram provas de seleção para o Magistério de Brasília.

Requerimento nº 508, de 1961, do Senhor Senador Coimbra Bueno, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, de três notícias publicadas na edição de "O GLOBO" de 30 de novembro do ano em curso.

Mensagem nº 260-61 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a nomeação do Sr. Vasco Tristão Leitão da Cunha para exercer a função de Embaixador *Extraordinário e Plenipotenciário* do Brasil *junto ao* Govêrno da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Mensagem nº 263-61, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a nomeação do Sr. Carlos Jacinto de Barros, para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Govêrno da República Popular da Rumânia.

Mensagem nº 264-61 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a nomeação do Sr. *Frederico de Chermont* Lisboa para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Govêrno do Senegal.

Mensagem nº 265-61, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a nomeação do Sr. Teodomiro Testes para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Govêrno de Nicarágua.

Mensagem nº 266-61, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a nomeação do Sr. Manuel Antônio Maria *de Pimentel Brandão*, para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto ao Govêrno da República Popular da Hungria.

Mensagem nº 267-61, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a nomeação do Sr. João Batista Pereira para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Govêrno de S. Salvador.

Mensagem nº 272-61, do Sr. Presidente da República submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Apolônio Jorge de Faria Sales para membro do Conselho Nacional de Economia.

Mensagem nº 273-61 do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a nomeação do Sr. Nelson Tabajara de Oliveira para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Govêrno do Haiti.

Em 7 de fevereiro de 1962 — *Celia Tereza Assumpção*, Chefe da Seção de Protocolo Geral do Senado Federal.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr$ 0,40